

Demonstrações Contábeis Regulatórias

**Companhia Energética do Ceará -
COELCE**

31 de dezembro de 2017

Relatório do Auditor Independente sobre as
Demonstrações Contábeis Regulatórias

Companhia Energética do Ceará - COELCE

Demonstrações Contábeis Regulatórias

31 de dezembro de 2017

Índice

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações contábeis regulatórias	1
Demonstrações contábeis regulatórias	
Balancos patrimoniais regulatório	7
Demonstrações do resultado regulatório	9
Demonstrações do resultado abrangente regulatório	10
Demonstrações dos fluxos de caixa regulatório	11
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatório	12
Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias	13

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS REGULATÓRIAS

Aos
Acionistas, Conselheiros e Diretores da
Companhia Energética do Ceará - Coelce
Fortaleza - CE

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis regulatórias da **Companhia Energética do Ceará - Coelce** (“**Companhia**”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2017 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis regulatórias acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Companhia Energética do Ceará - Coelce** em 31 de dezembro de 2017, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE, aprovado pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL por meio da Resolução Normativa n° 605, de 11 de março de 2014.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias”. Somos independentes em relação à **Companhia Energética do Ceará - Coelce**, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias

Chamamos a atenção para a nota explicativa n° 3, às demonstrações contábeis regulatórias, que descreve a base de elaboração dessas demonstrações. As demonstrações contábeis regulatórias foram elaboradas para auxiliar a **Companhia Energética do Ceará - Coelce** a cumprir os requerimentos da ANEEL. Consequentemente, essas demonstrações contábeis regulatórias podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não está ressalvada em relação a esse assunto.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações contábeis regulatórias como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações contábeis regulatórias e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos.

Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber das atividades de venda de energia elétrica, sendo reconhecidas mensalmente com base na prestação do serviço. Os riscos observados referem-se:

- (i) Reconhecimento de receita fora de período de competência e/ou lançamento por erro ou fraude;
- (ii) Faturamento por valores maiores do que o efetivamente estabelecido na tabela de preço vigente à época;
- (iii) Estimativa utilizada para o reconhecimento dos valores de eletricidade fornecidos aos consumidores entre a data da última leitura do medidor e o final do ano (“fornecimento não faturado”).

Resposta da auditoria ao assunto de reconhecimento de receita

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a conferência em detalhe dos critérios de reconhecimento de receitas que suportam o registro das faturas ao longo do exercício e confirmação de que estão consistentes de acordo com as práticas contábeis brasileiras e internacionais; efetuamos testes detalhados, com base em amostragem estatística, que compreendeu seleção dos lançamentos contábeis registrados no faturamento, examinando faturas de energia e os respectivos recebimentos; efetuamos teste global de receita de venda de energia elétrica; confrontamos as faturas emitidas com a tabela vigente aplicável ao ciclo tarifário e para a Receita estimada (“fornecimento não faturado”) realizamos procedimentos analíticos utilizando dados reais para nos permitir definir as expectativas quanto ao nível estimado de receita comparando isso com a estimativa da Companhia. Nós também avaliamos os pressupostos da Companhia relativos ao volume e preço utilizado na determinação do nível de receita estimada e a sua adequada divulgação nas Notas Explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.

Baseados nos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos que as políticas de reconhecimento de receitas da Companhia são apropriadas para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas nas demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Provisão para créditos de liquidação duvidosa

A estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve um elevado nível de julgamento por parte da Administração. A determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa envolve a avaliação de várias premissas e fatores internos e externos, incluindo nível de inadimplência, política de renegociação e parcelamentos e cenário econômico atual e prospectivo. Esse julgamento considera diversas premissas na determinação das provisões.

A Administração da Companhia, durante o exercício de 2017, readequou sua política contábil de mensuração e divulgação da provisão para créditos de liquidação duvidosa às políticas realizadas pela área de gestão de crédito.

Resposta da auditoria ao assunto de provisão para créditos de liquidação duvidosa

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação da nova estimativa definida pela Administração para constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, realização de recálculo matemático da referida provisão e desafiamos o julgamento da Administração decorrente a estimativa definida onde foram totalizados todos os créditos, independente se vencidos ou a vencer, dos consumidores com faturas registradas como provisão para crédito de liquidação duvidosa (“efeito arrasto”). Avaliamos esse total como parte de nossa avaliação de risco de distorções significativas nas demonstrações contábeis regulatórias.

Com base nas evidências obtidas por meio dos procedimentos acima sumarizados, consideramos que são aceitáveis a estimativa da provisão para créditos de liquidação duvidosa, bem como as divulgações nas Notas Explicativas nº 8 no contexto das demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto.

Reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

As receitas de energia elétrica das distribuidoras devem considerar uma tarifa (após revisão e homologação da ANEEL) capaz de garantir o equilíbrio econômico-financeiro da concessão. Em virtude disso, a Companhia registra ativos e/ou passivos regulatórios decorrente da diferença entre os custos incorridos e o valor da tarifa recebida no último no reajuste tarifário (cobertura tarifária). Em virtude da complexidade e detalhes específicos aplicáveis ao setor elétrico, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos ativos e passivos regulatórios.

Resposta da auditoria ao assunto de reconhecimento de ativos e passivos regulatórios

Os nossos procedimentos de auditoria consideraram a avaliação dos ativos e passivos regulatórios registrados com base nas regulamentações expedidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, a aplicação de testes detalhados de inspeção, com base em amostragem, das bases que suportam os registros contábeis realizados. Assim como a revisão da adequada divulgação da Nota Explicativa nº 12 às demonstrações contábeis regulatórias.

Com base no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os ativos e passivos regulatórios, consideramos que os critérios e premissas adotadas para reconhecimento dos referidos ativos e passivos regulatórios, são aceitáveis, no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Avaliação de perda por *impairment* de ativo imobilizado e intangível

A Companhia possui registrado ativo imobilizado e intangível nos montantes de R\$ 4.448.954 mil e R\$ 145.155, respectivamente, em 31 de dezembro de 2017 referente a investimentos realizados oriundos do direito de concessão de distribuição de energia elétrica. A Administração avalia, no mínimo anualmente, o risco de *impairment* desses ativos, baseado no método do valor em uso ou em modelo financeiro de fluxo de caixa descontado, o qual exige que a Administração adote algumas premissas baseadas em informações geradas por seus relatórios internos, no qual envolve julgamento significativo sobre os resultados futuros do negócio, em que qualquer ajuste nas premissas utilizadas pode gerar efeitos significativos na avaliação e impactos nas demonstrações contábeis regulatórias da Companhia tomadas em conjunto.

Resposta da auditoria ao assunto de avaliação de perda por *impairment* de ativo imobilizado e intangível

Nossos procedimentos de auditoria incluíram a avaliação das previsões de fluxo de caixa futuro da unidade geradora de caixa (CGU) preparadas pela Administração e o processo usado na sua elaboração, inclusive a comparação com os seus planos mais recentes de negócios. Questionamos as principais premissas da Administração para as taxas de crescimento de longo prazo nas previsões, por meio da comparação com previsões econômicas e setoriais, e a taxa de desconto, avaliando o custo

de capital para a Companhia. Ao determinarmos a extensão de mudanças nas premissas que seriam necessárias individual ou coletivamente, para resultar em *impairment* do ativo imobilizado e intangível, consideramos a probabilidade de ocorrência dessas alterações nas principais premissas. Avaliamos também a adequada divulgação nas notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias.

Nossos trabalhos revelaram que as premissas e a metodologia de avaliação do fluxo de caixa futuro utilizadas estão razoavelmente consistentes com a prática do mercado, assim como em relação ao período anterior e o plano de negócios da Companhia.

Reconhecimento de benefícios pós emprego

A Companhia possui benefícios pós-emprego no qual a obrigação é calculada com base na estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados. Em virtude da complexidade e subjetividade na estimativa decorrente da avaliação atuarial dos planos de saúde e benefício, a Companhia possui risco quanto a adequada mensuração e contabilização dos passivos decorrente a benefícios pós-emprego.

Resposta da auditoria ao assunto de Reconhecimento de benefícios pós emprego

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram o envolvimento de especialista atuarial na revisão da estimativa e metodologia utilizada para cálculo dos benefícios e a aplicação de testes detalhados de inspeção, com base em amostragem, das bases que suportam os registros contábeis realizados. Assim como a revisão da adequada divulgação da Nota Explicativa nº 18 às demonstrações contábeis.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria sumarizados acima, consideramos apropriadas os julgamentos, estimativas e divulgações preparadas pela Administração incluídas na Nota Explicativa nº 18 relacionadas ao reconhecimento e mensuração dos saldos de benefícios pós emprego, no contexto das demonstrações contábeis regulatórias tomadas em conjunto.

Outros assuntos

Demonstrações contábeis societárias

A **Companhia Energética do Ceará - Coelce** preparou um conjunto de demonstrações contábeis para o exercício findo em 31 de dezembro de 2017, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), sobre o qual emitimos relatório de auditoria independente separado, com data de 19 de fevereiro de 2018.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis regulatórias

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis regulatórias de acordo com o Manual de Contabilidade do Setor Elétrico - MCSE e pelos controles internos que a Administração determinou como necessários para permitir a elaboração dessas demonstrações contábeis regulatórias livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis regulatórias, a não ser que a administração pretenda liquidar a Sociedade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis regulatórias.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações contábeis regulatórias

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis regulatórias, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis regulatórias.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis regulatórias, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis regulatórias ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis regulatórias, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis regulatórias representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações contábeis das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis regulatórias. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas

Fortaleza, 26 de abril de 2018.



BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 CE 001465/F-4

Jairo da Rocha Soares
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 -S- CE

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Balanços patrimoniais regulatório
 31 de dezembro de 2017
 (Em milhares de reais)

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativo			
Circulante			
Caixa e equivalente de caixa	6	154.276	168.127
Títulos e valores mobiliários	7	82.206	2.408
Consumidores	8	885.030	799.536
Ativos financeiros setoriais	12	159.997	158.789
Subvenção CDE - desconto tarifário	9	365.188	271.330
Cauções e depósitos		-	44.562
Tributos a compensar	10	74.342	81.166
Serviço em curso		41.618	66.440
Outros créditos		<u>107.176</u>	<u>84.827</u>
Total do ativo circulante		<u>1.869.833</u>	<u>1.677.185</u>
Não circulante			
Consumidores	8	7.585	5.861
Ativos financeiros setoriais	12	71.127	166.607
Depósitos judiciais	21	41.676	37.800
Cauções e depósitos		25.485	26.986
Serviço em curso		38.534	-
Tributos a compensar	10	51.104	32.364
Tributos diferidos	26	154.182	165.626
Instrumentos financeiros derivativos - swap		1.465	-
Outros créditos		194	1.618
Investimentos		5.745	5.752
Imobilizado	13	4.448.954	4.031.106
Intangível	14	145.155	114.909
Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público	11	<u>42.499</u>	<u>49.240</u>
Total do ativo não circulante		<u>5.033.705</u>	<u>4.637.869</u>
Total do ativo		<u><u>6.903.538</u></u>	<u><u>6.315.054</u></u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

	<u>Nota</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Passivo			
Circulante			
Fornecedores	15	755.862	497.299
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	461.496	384.031
Salários, provisões e encargos sociais		45.774	47.749
Obrigações fiscais	16	133.828	142.579
Dividendos a pagar		85.514	78.016
Taxas regulamentares	19	398.474	304.886
Benefícios pós-emprego	18	2.593	2.974
Outras obrigações		60.330	49.670
Passivos financeiros setoriais	12	35.036	49.745
Total do passivo circulante		1.978.907	1.556.949
Não circulante			
Fornecedores	15	-	8
Empréstimos, financiamentos e debêntures	17	831.058	695.660
Obrigações fiscais	16	10.052	12.770
Taxas regulamentares	19	85.540	66.079
Benefícios pós-emprego	18	99.047	93.748
Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórias	21	151.655	186.782
Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	22	974.229	978.012
Outras obrigações		308	545
Tributos diferidos	26	98.386	108.160
Passivos financeiros setoriais	12	78.002	232.912
Total do passivo não circulante		2.328.277	2.374.676
Patrimônio líquido			
Capital social	23	615.946	554.946
Reservas de capital		358.671	358.671
Reservas de lucros		1.450.320	1.201.871
Outros resultados abrangentes		1.018	-
Reserva de reavaliação regulatória		170.399	190.391
Proposta de distribuição de dividendos adicionais		-	77.550
Total do patrimônio líquido		2.596.354	2.383.429
Total do passivo e patrimônio líquido		6.903.538	6.315.054

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Demonstrações do resultado regulatório
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais, exceto lucro por ação expresso em reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receita / ingresso			
Fornecimento de energia elétrica		5.519.820	5.499.633
Disponibilização do sistema de transmissão e Distribuição		183.110	132.426
Outras receitas vinculadas		527.193	528.442
Ativos e passivos regulatórios		148.472	(202.300)
	24	<u>6.378.595</u>	<u>5.958.201</u>
Deduções da receita bruta			
Tributos e encargos			
ICMS		(1.314.438)	(1.320.675)
PIS-PASEP		(102.956)	(97.114)
Cofins		(474.222)	(447.311)
ISS		(1.065)	(328)
Programa de eficiência energética - PEE		(19.177)	(19.790)
Conta de desenvolvimento energético - CDE		(327.710)	(373.482)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D		(19.177)	(19.790)
Taxa de fiscalização		(5.785)	(5.516)
Outros encargos		(210.535)	(80.566)
		<u>(2.475.065)</u>	<u>(2.364.572)</u>
Receita líquida / ingresso líquido		<u>3.903.530</u>	<u>3.593.629</u>
Custos não gerenciáveis - parcela "A"			
Energia elétrica comprada para revenda		(2.385.638)	(2.051.697)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição		(144.647)	(174.224)
		<u>(2.530.285)</u>	<u>(2.225.921)</u>
Resultado antes dos custos gerenciáveis		<u>1.373.245</u>	<u>1.367.708</u>
Custos gerenciáveis - parcela "B"			
Pessoal e administradores	25	(161.338)	(152.734)
Serviços de terceiros		(324.792)	(294.530)
Material		(18.096)	(18.991)
Arrendamentos e aluguéis		(16.093)	(13.021)
Seguros		(2.177)	(2.972)
Doações, contribuições e subvenções		(1.862)	(2.690)
Provisão créditos de liquidação duvidosa		(46.215)	(129.050)
Outras Provisões		(2.159)	(13.148)
Tributos		(1.200)	(828)
Depreciação e Amortização		(204.206)	(191.570)
Outros despesas operacionais		(66.876)	(69.495)
		<u>(845.014)</u>	<u>(889.029)</u>
Resultado da atividade		<u>528.231</u>	<u>478.679</u>
Resultado financeiro			
Receitas financeiras	27	98.751	147.966
Despesas financeiras	27	(172.128)	(228.556)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro		<u>454.854</u>	<u>398.089</u>
Imposto de renda	26	(29.802)	(18.868)
Contribuição social	26	(45.806)	(37.376)
Lucro líquido do exercício		<u>379.246</u>	<u>341.845</u>
Atribuível a:			
Acionistas Controladores		280.836	201.235
Acionistas Não Controladores		98.410	140.610
Lucro por ação originado das operações (em reais por milhares de ações)		4,8712	4,3908
Básico - lucro de operações			
Atribuíveis a acionistas controladores		3,6071	2,5847
Detentores de ações ordinárias		3,0075	2,7109
Detentores de ações preferencias - Classe A		1,7677	1,5934
Detentores de ações preferencias - Classe B		0,0960	0,0865
Diluído - lucro de operações			
Atribuíveis a acionistas controladores		3,6071	2,5847
Detentores de ações ordinárias		3,0075	2,7109
Detentores de ações preferencias - Classe A		1,7677	1,5934
Detentores de ações preferencias - Classe B		0,0960	0,0865

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Demonstrações do resultado abrangente regulatório
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

	<u>Notas</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido do exercício		379.246	341.845
Outros resultados abrangentes			
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	18	(7.357)	(8.415)
Tributos diferidos sobre perda atuarial em benefícios pós-emprego	26	2.501	2.861
Ganho (perda) em instrumentos financeiros derivativos	18	1.543	(2.576)
Tributos diferidos sobre perda em instrumentos financeiros derivativos	26	(525)	876
Outros resultados abrangentes do exercício, líquidos de impostos		<u>375.408</u>	<u>334.591</u>
Atribuível aos:			
Acionistas controladores		277.994	247.768
Acionistas não controladores		97.414	86.823

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Demonstrações do fluxo de caixa regulatório
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fluxo de caixa das atividades operacionais		
Lucro líquido do exercício	379.246	341.845
Ajustes por		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	33.044	113.331
Depreciação e amortização	212.660	197.741
Juros e variações monetárias	104.351	147.258
Ativos e passivos financeiros setoriais	10.502	(8.547)
Valor residual de intangível e imobilizado	43.011	21.081
Tributos e contribuições social diferidos	3.643	(7.582)
Perda de recebíveis de clientes	13.171	15.719
Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórias	16.771	43.451
Benefício fiscal	6.741	7.365
Obrigações com benefício pós-emprego	13.400	13.063
Programas de P&D e de eficiência energética	38.354	39.580
	<u>874.894</u>	<u>924.305</u>
(Aumento) diminuição em ativos operacionais:		
Consumidores	(132.459)	(174.059)
Subvenção CDE - desconto tarifário	(93.858)	(251.792)
Ativos financeiros setoriais	83.769	217.304
Tributos a compensar	(11.916)	(10.344)
Cauções e depósitos	(35.753)	(21.279)
Depósitos vinculados a litígios	(3.876)	4.044
Outros créditos	(24.360)	8.833
Aumento (diminuição) em passivos operacionais:		
Fornecedores	258.555	51.533
Salários, provisões e encargos sociais	(1.975)	7.128
Obrigações fiscais	(8.605)	28.826
Passivos financeiros setoriais	(169.619)	(19.971)
Taxas regulamentares	61.960	363.854
Obrigações com benefícios pós-emprego	(8.482)	(12.192)
Provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(51.898)	(45.475)
Outras obrigações	10.424	(9.121)
Caixa líquido aplicado pelas atividades operacionais	<u>(128.093)</u>	<u>137.289</u>
Fluxo de caixa das atividades de investimentos		
Aplicações no intangível e imobilizado	(714.817)	(512.641)
Títulos e valores mobiliários	2.018	4.854
Caixa líquido consumido pelas atividades de investimento	<u>(712.799)</u>	<u>(507.787)</u>
Fluxo de caixa das atividades de financiamento		
Captação de Debêntures	495.536	-
Captação de empréstimos e financiamentos	505.000	145.147
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	(652.200)	(198.783)
Pagamentos de juros de empréstimos e financiamentos	(75.958)	(91.067)
Pagamentos de debêntures	(142.956)	(191.418)
Pagamentos de juros de debêntures	(19.426)	(33.444)
Parcelamento especial	(2.864)	(1.300)
Pagamento de dividendos	(154.985)	(72.045)
Caixa líquido consumido nas atividades de financiamento	<u>(47.853)</u>	<u>(442.910)</u>
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(13.851)</u>	<u>110.897</u>
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	168.127	168.127
Caixa e equivalentes de caixa no final do exercício	<u>154.276</u>	<u>57.230</u>
Aumento (redução) líquido(a) de caixa e equivalentes de caixa	<u>(13.851)</u>	<u>110.897</u>

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Demonstrações das mutações do patrimônio líquido regulatório
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Em milhares de reais)

Notas	Reservas de capital				Reservas de lucros						Total	
	Capital social	Reserva De ágio	Remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	Incentivo fiscal-ADENE	Legal	Incentivo fiscal-SUDENE	Reforço de capital de giro	Proposta de distribuição de dividendos adicional	Reserva de reavaliação regulatória	Outros resultados abrangentes		Lucros acumulados
Saldos em 31 de dezembro de 2015	442.946	221.188	31.160	106.323	48.845	562.375	502.679	-	209.016	1.700	-	2.126.232
Aumento de capital	112.000	-	-	-	-	-	(112.000)	-	-	-	-	-
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(8.415)	-	(8.415)
Tributos diferidos s/ benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.861	-	2.861
Transferência para lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	5.554	(5.554)	-
Perda de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(2.576)	-	(2.576)
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	876	-	876
Constituição da reserva de reavaliação 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	(28.219)	-	28.219	-
Realização da reserva de reavaliação 2016	-	-	-	-	-	-	-	-	9.594	-	(9.594)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	341.845	341.845
Reserva de lucros-incentivo fiscal-SUDENE	-	-	-	-	-	83.012	-	-	-	-	(83.012)	-
Dividendos expirados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	156	156
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(77.550)	(77.550)
Dividendos adicionais propostos	-	-	-	-	-	-	-	77.550	-	-	(77.550)	-
Reserva de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	116.960	-	-	-	(116.960)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2016	554.946	221.188	31.160	106.323	48.845	645.387	507.639	77.550	190.391	-	-	2.383.429
Aprovação dos dividendos propostos	-	-	-	-	-	-	-	(77.550)	-	-	-	(77.550)
Aumento de capital	61.000	-	-	-	-	-	(61.000)	-	-	-	-	-
Perda atuarial em benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(7.357)	-	(7.357)
Tributos diferidos s/ benefícios pós-emprego	-	-	-	-	-	-	-	-	-	2.501	-	2.501
Transferência para lucros acumulados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	4.856	(4.856)	-
Perda de instrumentos financeiros derivativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.543	-	1.543
Tributos diferidos s/ instrumentos financeiros derivativos - Swap	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(525)	-	(525)
Constituição da reserva de reavaliação 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	(30.291)	-	30.291	-
Realização da reserva de reavaliação 2017	-	-	-	-	-	-	-	-	10.299	-	(10.299)	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	379.246	379.246
Reserva de lucros-incentivo fiscal-SUDENE	-	-	-	-	-	95.878	-	-	-	-	(95.878)	-
Dividendos expirados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	56	56
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	(84.989)	(84.989)
Reserva de reforço de capital de giro	-	-	-	-	-	-	213.571	-	-	-	(213.571)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2017	615.946	221.188	31.160	106.323	48.845	741.265	660.210	-	170.399	1.018	-	2.596.354

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis regulatórias.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Informações Gerais

A Companhia Energética do Ceará - Coelce (“Companhia”), sociedade por ações de capital aberto registrada na BM&FBOVESPA S.A. - Bolsa de Valores, Mercadorias e Futuros com sede na Rua Padre Valdevino, nº 150, Fortaleza, Ceará, controlada pela Enel Brasil S.A. é uma concessionária do serviço público de energia elétrica, destinada a pesquisar, estudar, planejar, construir e explorar a distribuição de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), vinculada ao Ministério de Minas e Energia (MME).

A Companhia tem como área de concessão 184 municípios cearenses, que é regulada pelo contrato de Concessão de Distribuição nº 01/1998, com vencimento em dezembro de 2028.

Em 26 de abril de 2018, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes demonstrações contábeis regulatórias, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e ao exame do Conselho Fiscal.

2. Setor elétrico no Brasil

O setor de energia elétrica no Brasil é regulado pelo Governo Federal, atuando por meio do Ministério de Minas e Energia (“MME”), o qual possui autoridade exclusiva sobre o setor elétrico. A política regulatória para o setor é implementada pela Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”).

O fornecimento de energia elétrica a varejo é efetuado de acordo com o previsto nos contratos de concessão para geração, transmissão e distribuição de energia elétrica.

De acordo com os contratos de concessão de distribuição, a Outorgada está autorizada a cobrar de seus consumidores uma taxa pelo fornecimento de energia consistindo em dois componentes: (1) parcela referente aos custos de geração, transmissão e distribuição de energia não gerenciáveis (“Custos da Parcela A”); e (2) parcela de custos operacionais (“Custos da Parcela B”). Ambas as parcelas são estabelecidas como parte da concessão original para determinados períodos iniciais. Subsequentemente aos períodos iniciais, e em intervalos regulares, a ANEEL tem a autoridade de rever os custos da Outorgada, a fim de determinar o ajuste da inflação (ou outro fator de ajuste similar), caso existente, aos Custos da Parcela B (“Ajuste Escalar”) para o período subsequente. Esta revisão poderá resultar num ajuste escalar com valor positivo, nulo ou negativo.

Adicionalmente, aos ajustes referentes aos Custos da Parcela A e B mencionados anteriormente, as concessões para fornecimento de energia elétrica têm um ajuste tarifário anual, baseado em uma série de fatores, incluindo a inflação.

Como resultado das mudanças regulatórias ocorridas em dezembro de 2001, a Outorgada pode agora requisitar reajustes tarifários resultantes de eventos significativos que abalem o equilíbrio econômico-financeiro dos seus negócios. Outros eventos normais ou recorrentes (como altas no custo da energia comprada, impostos sobre a receita ou ainda a inflação local) também têm permissão para serem absorvidos por meio de aumentos tarifários específicos. Quando a Outorgada solicita um reajuste tarifário, se faz necessário comprovar o impacto financeiro resultante destes eventos nas operações.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

O serviço de transporte de grandes quantidades de energia elétrica por longas distâncias, no Brasil, é feito utilizando-se de uma rede de linhas de transmissão e subestações em tensão igual ou superior a 230 kV, denominada Rede Básica. Qualquer agente do setor elétrico, que produza ou consuma energia elétrica tem direito à utilização desta Rede Básica, como também o consumidor, atendidas certas exigências técnicas e legais.

Este é o chamado Livre Acesso, assegurado em Lei e garantido pela ANEEL. O ONS tem a responsabilidade de gerenciar o despacho de energia elétrica das usinas em condições otimizadas, envolvendo o uso dos reservatórios das hidrelétricas e o combustível das termelétricas do sistema interligado nacional.

O pagamento do uso da transmissão aplica-se também à geração da Itaipu Binacional. Entretanto, devido às características legais dessa usina, os encargos correspondentes são assumidos pelas concessionárias de distribuição detentoras das respectivas quotas-partes da potência da usina.

3. Base de preparação e apresentação das Demonstrações Contábeis Regulatórias

As Demonstrações Contábeis Regulatórias foram preparadas de acordo com as normas, procedimentos e diretrizes emitidos pelo Órgão Regulador e conforme as políticas contábeis estabelecidas na declaração de práticas contábeis. Essas demonstrações foram preparadas em consonância com as orientações emitidas pelo Órgão Regulador. As demonstrações contábeis para fins regulatórios são separadas das demonstrações contábeis estatutárias societárias da Companhia. Há diferenças entre as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem os pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis ("CPC"), que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board ("IASB"), e a base de preparação das informações previstas nas demonstrações para fins regulatórios, uma vez que as Instruções Contábeis para fins Regulatórios especificam um tratamento ou divulgação alternativos em certos aspectos.

Quando as Instruções Contábeis Regulatórias não tratam de uma questão contábil de forma específica, faz-se necessário seguir as práticas contábeis adotadas no Brasil. As informações Contábeis regulatórias podem não representar necessariamente uma visão verdadeira e adequada do desempenho financeiro ou posição financeira e patrimonial das informações preparadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

A preparação de demonstrações contábeis regulatórias requer o uso de certas estimativas contábeis e também o exercício de julgamento por parte da Administração. Áreas consideradas significativas e que requerem maior nível de julgamento e estão sujeitas a estimativas incluem: imposto de renda e contribuição social diferidos, perda por redução ao valor recuperável de ativos financeiros, e provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas.

Adicionalmente, a Companhia considerou as orientações emanadas da Orientação Técnica OCPC 07, emitida pelo CPC em novembro de 2014, na preparação das suas demonstrações contábeis regulatórias. Desta forma, as informações relevantes próprias das demonstrações contábeis regulatórias estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas pela Administração na sua gestão.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Para melhor entendimento do leitor, as principais diferenças de práticas contábeis das demonstrações contábeis regulatórias para as demonstrações contábeis societárias estão adequadamente divulgadas e apresentadas na Nota 33.

4. Principais práticas contábeis

As políticas contábeis significativas adotadas pela Companhia estão descritas nas notas explicativas específicas, relacionadas aos itens apresentados, aquelas aplicáveis, de modo geral, em diferentes aspectos das demonstrações contábeis regulatórias, estão descritas a seguir.

4.1. Conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

As demonstrações contábeis regulatórias são preparadas em reais (R\$), moeda funcional de apresentação da Companhia. As transações em moeda estrangeira, ou seja, qualquer moeda diferente da moeda funcional, são registradas de acordo com as taxas de câmbio vigentes na data de cada transação. No final de cada período de relatório, os itens monetários em moeda estrangeira são reconvertidos pelas taxas vigentes no fim do exercício. Os ganhos e perdas resultantes da atualização desses ativos e passivos são reconhecidos como receitas ou despesas financeiras no resultado.

4.2. Instrumentos financeiros

A Companhia classifica os instrumentos financeiros de acordo com a finalidade para qual foram adquiridos, e determina a classificação no reconhecimento inicial.

a) Ativos financeiros

Ativos financeiros são classificados como ativos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e recebíveis, investimentos mantidos até o vencimento, ativos financeiros disponíveis para venda, ou derivativos classificados como instrumentos de hedge eficazes, conforme a situação. A Companhia determina a classificação dos seus ativos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial, quando ele se torna parte das disposições contratuais do instrumento.

Ativos financeiros são reconhecidos inicialmente ao valor justo, acrescidos, no caso de investimentos não designados a valor justo por meio do resultado, dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à aquisição do ativo financeiro.

Desreconhecimento (baixa) dos ativos financeiros

Um ativo financeiro (ou, quando for o caso, uma parte de um ativo financeiro ou parte de um grupo de ativos financeiros semelhantes) é baixado quando:

- ▶ Os direitos de receber fluxos de caixa do ativo expirarem;
- ▶ A Companhia transferiu os seus direitos de receber fluxos de caixa do ativo ou assumiu uma obrigação de pagar integralmente os fluxos de caixa recebidos, sem demora significativa, a um terceiro por força de um acordo de “repasse”; e (i) a Companhia transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios do ativo, ou (ii) a Companhia não transferiu nem reteve substancialmente todos os riscos e benefícios relativos ao ativo, mas transferiu o controle sobre o ativo.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

Redução do valor recuperável de ativos financeiros

A Companhia avalia nas datas do balanço se há alguma evidência objetiva que determine se o ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, não é recuperável.

Um ativo financeiro, ou grupo de ativos financeiros, é considerado como não recuperável se, e somente se, houver evidência objetiva de ausência de recuperabilidade como resultado de um ou mais eventos que tenham acontecido depois do reconhecimento inicial do ativo (“um evento de perda” incorrido) e este evento de perda tenha impacto no fluxo de caixa futuro estimado do ativo financeiro, ou do grupo de ativos financeiros, que possa ser razoavelmente estimado.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados como passivos financeiros a valor justo por meio do resultado, empréstimos e financiamentos, ou como derivativos classificados como instrumentos de hedge, conforme o caso. A Companhia determina a classificação dos seus passivos financeiros no momento do seu reconhecimento inicial.

Passivos financeiros são inicialmente reconhecidos a valor justo deduzido de quaisquer custos de transação atribuíveis. Após o reconhecimento inicial, são mensurados pelo custo amortizado utilizando o método dos juros efetivos.

Desreconhecimento (baixa) dos passivos financeiros

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação for revogada, cancelada ou expirar. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecida na demonstração do resultado.

c) Hedge de fluxo de caixa

Fornece proteção contra a variação nos fluxos de caixa que seja atribuível a um risco particular associado a um ativo ou passivo reconhecido ou a uma transação prevista altamente provável e que possa afetar o resultado.

No reconhecimento inicial de uma relação de hedge, a Companhia classifica formalmente e documenta a relação de hedge à qual a Companhia deseja aplicar contabilidade de hedge, bem como o objetivo e a estratégia de gestão de risco da administração para levar a efeito o hedge. A documentação inclui a identificação do instrumento de hedge, o item ou transação objeto de hedge, a natureza do risco objeto de hedge, a natureza dos riscos excluídos da relação de hedge, a demonstração prospectiva da eficácia da relação de hedge e a forma como a Companhia irá avaliar a eficácia do instrumento de hedge para fins de compensar a exposição a mudanças no valor justo do item objeto de hedge ou fluxos de caixa relacionados ao risco objeto de hedge. Quanto ao hedge de fluxos de caixa, a demonstração do caráter altamente provável da transação prevista objeto do hedge, assim como os períodos previstos de transferência dos ganhos ou perdas

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

decorrentes dos instrumentos de hedge do patrimônio líquido para o resultado, são também incluídos na documentação da relação de hedge. Espera-se que esses hedges sejam altamente eficazes para compensar mudanças no valor justo ou fluxos de caixa, sendo permanentemente avaliados para verificar se foram, de forma efetiva, altamente eficaz ao longo de todos os períodos-base para os quais foram destinados.

Se o instrumento de hedge expirar ou for vendido, encerrado ou exercido sem substituição ou rolagem (como parte da estratégia de hedging), ou se a sua classificação como hedge for revogada, ou quando a cobertura deixar de cumprir os critérios de contabilização de hedge, os ganhos ou perdas anteriormente reconhecidos no resultado abrangente permanecem separadamente no patrimônio líquido até que a transação prevista ocorra ou o compromisso firme seja cumprido.

4.3. Imposto de renda e contribuição social

O imposto de renda e a contribuição social do exercício corrente e diferido são calculados com base nas alíquotas de 15%, acrescidas do adicional de 10% sobre o lucro tributável excedente de R\$ 240 para imposto de renda e 9% sobre o lucro tributável para contribuição social sobre o lucro líquido, e consideram a compensação de prejuízos fiscais e base negativa de contribuição social, limitada a 30% do lucro real.

A despesa com imposto de renda e contribuição social compreende os impostos correntes e diferidos. Os impostos corrente e diferido são reconhecidos no resultado a menos que estejam relacionados à combinação de negócios, ou a itens diretamente reconhecidos no patrimônio líquido ou em outros resultados abrangentes.

a) Imposto corrente

O imposto corrente é o imposto a pagar ou a receber estimado sobre o lucro ou prejuízo tributável do exercício e qualquer ajuste aos impostos a pagar com relação aos exercícios anteriores. Ele é mensurado com base nas taxas de impostos decretadas ou substantivamente decretadas na data do balanço.

O imposto corrente ativo e passivo são compensados somente se a Companhia tiver o direito legal executável para compensar os valores reconhecidos e pretender liquidar em bases líquidas, ou realizar o ativo e liquidar o passivo simultaneamente.

b) Imposto diferido

O imposto diferido é reconhecido com relação às diferenças temporárias entre os valores contábeis de ativos e passivos para fins de demonstrações contábeis regulatórias e os correspondentes valores usados para fins de tributação.

Um ativo de imposto de renda e contribuição social diferido é reconhecido em relação aos prejuízos fiscais, créditos fiscais e diferenças temporárias dedutíveis não utilizados, na extensão em que seja provável que lucros futuros tributáveis estarão disponíveis, contra os quais serão utilizados. Estes ativos são revisados a cada data de balanço e são reduzidos na extensão em que sua realização não seja mais provável.

O imposto diferido é mensurado com base nas alíquotas que se espera aplicar às diferenças temporárias quando elas forem revertidas, baseando-se nas alíquotas que

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

foram decretadas ou substantivamente decretadas até a data do balanço, de forma a refletir as consequências tributárias que seguiriam a maneira sob a qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil de seus ativos e passivos.

O imposto diferido ativo e passivo são compensados somente se atenderem os critérios estabelecidos na norma contábil.

4.4. Benefício a empregados - Planos de benefício definido

A obrigação líquida é calculada separadamente para cada plano através da estimativa do valor do benefício futuro que os empregados receberão como retorno pelos serviços prestados no exercício atual e em exercício anteriores. Esse benefício é descontado para determinar o seu valor presente. O cálculo da obrigação de plano de benefício definido é realizado anualmente por um atuário qualificado utilizando o método de crédito unitário projetado.

O déficit/superávit é calculado, deduzindo-se o valor justo dos ativos do plano. Quando o cálculo resulta em um potencial ativo, o ativo a ser reconhecido é limitado ao valor presente dos benefícios econômicos disponíveis na forma de reembolsos futuros do plano ou redução nas futuras contribuições ao plano. Para calcular o valor presente dos benefícios econômicos são levadas em consideração quaisquer exigências de custeio mínimas aplicáveis, incluindo contratos de dívidas assumidas pela companhia com os planos.

As remensurações da obrigação líquida de benefício definido, que incluem: ganhos e perdas atuariais sobre as obrigações, o retorno dos ativos do plano (excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos) e o efeito do teto do ativo (se houver, excluindo os valores considerados no custo dos juros líquidos), são reconhecidos em outros resultados abrangentes. Os juros líquidos sobre o passivo de benefício definido e o custo do serviço são reconhecidos na demonstração do resultado do exercício. A Companhia determina os juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido no período com base na taxa de desconto utilizada na mensuração da obrigação de benefício definido e no passivo de benefício definido, ambos conforme determinados no início do exercício a que se referem as demonstrações contábeis regulatórias, levando em consideração quaisquer mudanças no valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido durante o período em razão de pagamentos de contribuições e benefícios. O custo do serviço é calculado de acordo com o método de crédito unitário projetado, adotado no cálculo da obrigação atuarial, líquido de contribuições realizadas por participantes.

Quando os benefícios de um plano são incrementados, a porção do benefício incrementado relacionada a serviços passados prestados pelos empregados é reconhecida imediatamente no exercício em que ocorrem na demonstração do resultado do exercício, como parcela do custo do serviço, bem como os ganhos e perdas anteriormente reconhecidos em outros resultados abrangentes são reconhecidos no resultado do exercício na liquidação do respectivo plano.

4.5. Provisão para tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

As provisões para contingências (trabalhista, cíveis, tributárias e regulatórias) são reconhecidas quando a Companhia tem uma obrigação presente ou não formalizada como resultado de eventos passados; é provável que uma saída de recursos seja necessária para liquidar a obrigação; e o valor tiver sido estimado com segurança.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As provisões são mensuradas pelo valor presente dos gastos que devem ser necessários para liquidar a obrigação, usando uma taxa antes de impostos, a qual reflita as avaliações atuais de mercado do valor temporal do dinheiro e dos riscos específicos da obrigação. O aumento da obrigação em decorrência da passagem do tempo é reconhecido como despesa financeira.

4.6. Subvenções governamentais

Subvenções governamentais são reconhecidas quando houver razoável certeza de que o benefício será recebido e que todas as correspondentes condições serão satisfeitas. Quando o benefício se refere a um item de despesa, é reconhecido como receita ao longo do período do benefício, de forma sistemática em relação aos custos cujo benefício objetiva compensar. Quando o benefício se referir a um ativo, é reconhecido como receita diferida e registrada no resultado em valores iguais ao longo da vida útil esperada do correspondente ativo.

A Companhia goza de incentivo fiscal (benefício SUDENE) de redução de 75% do imposto de renda e adicionais não restituíveis, calculado sobre o lucro da exploração, referente à atividade de distribuição até o ano-base de 2017. Os valores correspondentes à redução do imposto de renda são contabilizados como redução das correspondentes despesas de impostos no resultado do exercício e posteriormente transferido para o patrimônio líquido na conta "Reserva de Incentivo Fiscal".

4.7. Receita

a) Vendas de serviços

O resultado das operações é apurado em conformidade com o regime contábil de competência e são reconhecidas por ocasião do consumo de energia ou por ocasião da prestação de serviços. As receitas de serviços de distribuição de energia não faturadas, cujo o serviço foi prestado, são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações contábeis regulatórias, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

A Companhia reconhece a receita de serviços quando: i) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada, ii) o valor pode ser mensurado com segurança, iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia, e iv) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

b) Receitas financeiras

As receitas financeiras abrangem receitas de juros sobre fundos investidos e variações no valor justo de ativos financeiros mensurados pelo valor justo por meio do resultado. A receita de juros é reconhecida no resultado conforme o

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

prazo decorrido pelo regime de competência, usando o método da taxa efetiva de juros sobre o montante do principal em aberto.

Para todos os instrumentos financeiros avaliados ao custo amortizado e ativos financeiros que rendem juros, classificados como disponíveis para venda, a receita ou despesa financeira é contabilizada utilizando-se a taxa de juros efetiva. A receita de juros é incluída na rubrica receita financeira, na demonstração do resultado.

4.8. Resultado por ação de capital

A Companhia efetua os cálculos do lucro por ação básico e diluído utilizando o número médio ponderado de ações ordinárias e preferenciais totais em circulação, durante o período correspondente ao resultado conforme pronunciamento técnico CPC 41/IAS 33. O lucro básico por ação é calculado pela divisão do lucro líquido do exercício pela média ponderada da quantidade de ações emitidas. O lucro básico por ação equivale ao lucro por ação diluído, haja vista que não há instrumentos financeiros com potencial dilutivo. Os resultados por ação de exercícios anteriores são ajustados retroativamente, quando aplicável, para refletir eventuais capitalizações de bônus, agrupamentos ou desdobramentos de ações.

4.9. Demonstrações contábeis regulatórias

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL promoveu a revisão das normas e procedimentos contidos no Plano de Contas do Serviço Público de Energia Elétrica, instituindo um documento denominado de Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, contendo o plano de contas, instruções contábeis e roteiro para divulgação de informações econômicas, financeiras e socioambientais resultando em importantes alterações nas práticas contábeis e de divulgação, até então aplicáveis, às empresas do setor. As normas contidas no referido Manual são de aplicação compulsória a partir de 1º de janeiro de 2015.

As práticas contábeis utilizadas são as mesmas adotadas nas demonstrações contábeis societárias apresentadas nas páginas 14 a 24, exceto quanto ao que se estabelece abaixo:

4.9.1 Ativos e passivos regulatórios

O mecanismo de determinação das tarifas no Brasil garante a recuperação de determinados custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios por meio de repasse anual. Seguindo orientação do Órgão Regulador, as variações destes custos como ativos e passivos regulatórios, quando existe uma expectativa provável de que a receita futura, equivalente aos custos incorridos, será faturada e cobrada, como resultado direto do repasse dos custos em uma tarifa ajustada de acordo com a fórmula paramétrica definida no contrato de concessão. Os ativos e passivos regulatórios serão realizados quando o poder concedente autorizar o repasse na base tarifária da Companhia, ajustada anualmente na data de aniversário do seu contrato de concessão.

4.9.2 Imobilizado

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)**

a) Imobilizado em serviço

Registrado ao custo de aquisição ou construção, acrescidos do valor de reavaliação mensurada pela metodologia do Valor Novo de Reposição – VNR. A depreciação é calculada para amortizar o custo de itens do ativo imobilizado, calculada pelo método linear, baseada na vida útil definida pelo ANEEL. As vidas úteis dos bens são estimadas com base na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

Quando partes significativas do ativo imobilizado são substituídas, a Companhia reconhece essas partes como ativo individual com vida útil e depreciação específica. Da mesma forma, quando uma manutenção relevante for feita, o seu custo é reconhecido no valor contábil do imobilizado, se os critérios de reconhecimento forem satisfeitos. Todos demais custos de reparos e manutenção são reconhecidos na demonstração de resultado, quando incorridos.

Um item do ativo imobilizado é baixado quando vendido ou quando nenhum benefício econômico futuro for esperado do seu uso ou venda. Eventual ganho ou perda resultante da baixa do ativo é incluído na demonstração do resultado no exercício em que o ativo for baixado. O resultado na alienação ou na retirada de um item do ativo imobilizado é determinado pela diferença entre o valor da venda e o saldo contábil do ativo e é reconhecido no resultado do exercício.

b) Imobilizado em curso

O imobilizado em curso é composto pela alocação dos dispêndios diretos com pessoal mais os serviços de terceiros, bem como parte dos custos de suporte a operação em conformidade com o MCSE – Manual de Contabilidade do Setor Elétrico. Estes custos são recuperados por meio do mecanismo de revisão e preços, gerando benefícios econômicos futuros para a Companhia.

4.9.3 Intangível

Registrado ao custo de aquisição ou realização deduzido da amortização acumulada. A amortização, quando for o caso, é calculada pelo método linear, baseada na vida útil estimada dos itens.

A amortização do ativo intangível reflete o padrão em que se espera que os benefícios econômicos futuros do ativo sejam consumidos pela Companhia. O padrão de consumo dos ativos tem relação com sua vida útil econômica nas quais os ativos construídos pela Companhia integram a base de cálculo para mensuração da tarifa de prestação dos serviços de concessão.

As vidas úteis estimadas seguem as taxas especificadas na Resolução ANEEL nº 674, de 11 de agosto de 2015 (vigente a partir de 01 de janeiro de 2016).

4.9.4 Obrigações vinculadas do serviço público de energia elétrica (“obrigações especiais”)

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

Estão representadas pelos valores nominais ou bens recebidos de consumidores das concessionárias, para realização de empreendimentos necessários ao atendimento de pedidos de fornecimento de energia elétrica, deduzidos da depreciação acumulada. A amortização é calculada pela taxa média dos ativos correspondentes a essas obrigações, conforme legislação vigente.

4.9.5 Reserva de reavaliação

A reavaliação compulsória foi estabelecida pela ANEEL para os bens do ativo imobilizado ou intangível os quais estão vinculados ao serviço concedido.

Com base na quarta revisão tarifária homologada pela ANEEL, mediante a Nota Técnica ANEEL Nº 87/2015, a Companhia registrou em 2015 a reavaliação regulatória.

A reavaliação é realizada proporcionalmente à depreciação/amortização, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social.

4.9.6 Reconhecimento de receita

A Companhia reconhece a receita de serviços quando: i) a proporção dos serviços executados até a data do balanço puder ser confiavelmente mensurada; ii) o valor pode ser mensurado com segurança; iii) seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a Companhia; e iv) as despesas incorridas com a transação assim como as despesas para concluí-la possam ser confiavelmente mensuradas. Não se considera que o valor da receita seja mensurável com segurança até que todas as condições relacionadas à sua prestação estejam atendidas.

A receita referente à prestação de serviços é registrada no momento em que o serviço foi efetivamente prestado, regido por contrato de prestação de serviços entre as partes.

As receitas de serviços de distribuição de energia não faturadas, cujo o serviço foi prestado, são reconhecidas como contas a receber de clientes a faturar, tendo por base o consumo médio diário de cada cliente, entre a data da última leitura e a data do encerramento das demonstrações contábeis regulatórias, de forma que as receitas se contraponham aos custos em sua correta competência.

5. Alterações e atualizações na legislação regulatória e fiscal

a) Bandeiras tarifárias

Em 2017, vigoraram as bandeiras tarifárias verde nos meses de janeiro e junho, amarela nos meses de fevereiro, março, julho e setembro e vermelha nos meses de abril, maio, agosto, outubro, novembro e dezembro.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

b) Processo de ajuste na tarifa – ERR Angra III

A Resolução nº 2.214 / 2017 da Aneel determinou que todas as distribuidoras do setor elétrico devem devolver em abril os maiores valores de custo de Angra III incluído nas taxas. No período de 1 a 30 de abril a tarifa de energia da Companhia foi reduzida para devolver em um mês os valores relativos aos custos de Angra III. O objetivo é o de reverter os efeitos da inclusão da parcela do Encargo de Energia de Reserva (EER) correspondente para a contratação de Angra III. Recordando que o processo natural de reajuste tarifário de distribuição, estes valores seriam devolvidos aos consumidores em 12 meses.

O procedimento foi dividido em duas fases: a primeira, durante o mês de abril, a tarifa será reduzida para inverter os valores de Angra III compreendidos a partir do processo tarifário anterior e, ao mesmo tempo, deverá considerar o custo futuro do EER dessa usina. Na segunda etapa, a partir de 01 de maio e continua até que o próximo processo tarifário de cada distribuidora, a tarifa deverá incluir (i) o custo futuro do EER de Angra III e (ii) para as distribuidoras que tenham sido submetidos ao reajuste em 2017, como é o caso da Companhia, valores de devolução em 12 meses já estavam incluídas na tarifa.

6. Caixa e equivalentes de caixa

Descrição	31/12/2017	31/12/2016
Caixa e contas correntes bancárias	78.505	34.706
Aplicações financeiras		
CDB (Aplicações diretas)	42	108.697
Operações compromissadas	75.600	22.197
	75.642	130.894
Fundos exclusivos		
CDB (Fundos exclusivos)	-	35
Operações compromissadas (Fundos exclusivos)	129	2.492
	129	2.527
Aplicações financeiras	75.771	133.421
Total	154.276	168.127

O excedente de caixa da Companhia é aplicado de forma conservadora em ativos financeiros de baixo risco, com alta liquidez, sendo prontamente conversíveis em recursos disponíveis de acordo com as necessidades de caixa da Companhia em um valor conhecido e com risco insignificante de perda. As aplicações financeiras da Companhia buscam rentabilidade compatível às variações do CDI. Dada à natureza e característica das aplicações financeiras, as mesmas já estão reconhecidas pelo seu valor justo, em contrapartida ao resultado.

7. Títulos e valores mobiliários

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Fundos de investimentos não exclusivos	82.142	-
Fundos de investimentos exclusivos		
Títulos públicos	61	1.868
LF - Letra Financeira	3	540
Total	<u>82.206</u>	<u>2.408</u>

Nenhum desses ativos está vencido nem apresenta problemas de recuperação ou redução ao valor recuperável no encerramento do exercício.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

8. Consumidores

	<u>Vincendos</u>	<u>Vencidos até 90 dias</u>	<u>Vencidos há mais de 90 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão para Devedores Duvidosos</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>Vincendos</u>	<u>Vencidos até 90 dias</u>	<u>Vencidos há mais de 90 dias</u>	<u>Total</u>	<u>Provisão para Devedores Duvidosos</u>	<u>31/12/2016</u>
<u>Circulante</u>												
Classe de consumidores:												
Residencial	128.954	152.879	158.074	439.907	(132.243)	307.664	134.430	133.844	122.110	390.384	(121.856)	268.528
Industrial	17.398	14.680	25.984	58.062	(25.097)	32.965	28.784	12.160	56.007	96.951	(53.048)	43.903
Comercial	53.680	36.096	36.267	126.043	(30.437)	95.606	61.101	30.444	28.510	120.055	(26.766)	93.289
Rural	41.687	27.950	38.941	108.578	(33.458)	75.120	40.974	22.739	32.610	96.323	(28.367)	67.956
Poder público	29.962	18.215	11.231	59.408	(6.657)	52.751	26.417	21.648	8.735	56.800	(4.467)	52.333
Iluminação pública	15.436	3.777	4.197	23.410	(1.596)	21.814	11.212	4.079	2.148	17.439	(813)	16.626
Serviço público	14.520	3.539	4.117	22.176	(2.466)	19.710	10.814	4.728	3.733	19.275	(1.715)	17.560
Fornecimento faturado	301.637	257.136	278.811	837.584	(231.954)	605.630	313.732	229.642	253.853	797.227	(237.032)	560.195
Receita não faturada	184.429	-	-	184.429	-	184.429	152.839	-	-	152.839	-	152.839
Consumidores baixa renda	34.613	-	-	34.613	-	34.613	34.968	-	-	34.968	-	34.968
Parcelamento de débitos	-	23.820	18.717	42.537	-	42.537	-	22.588	19.265	41.853	-	41.853
Outros contas a receber - RDS	6.314	4.793	40.952	52.059	(34.238)	17.821	2.534	3.331	33.749	39.614	(29.933)	9.681
Contas a receber	225.356	28.613	59.669	313.638	(34.238)	279.400	190.341	25.919	53.014	269.274	(29.933)	239.341
Total do circulante	526.993	285.749	338.480	1.151.222	(266.192)	885.030	504.073	255.561	306.867	1.066.501	(266.965)	799.536
<u>Não circulante</u>												
Câmara de Comercialização de Energia												
Elétrica - CCEE	-	-	15.289	15.289	(15.289)	-	-	-	15.289	15.289	(15.289)	-
Parcelamento de débitos	-	-	7.585	7.585	-	7.585	-	-	7.982	7.982	(2.121)	5.861
Total não circulante	-	-	22.874	22.874	(15.289)	7.585	-	-	23.271	23.271	(17.410)	5.861

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é a seguinte:

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>01/01/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Constituição de PCLD de Valores Incobráveis</u>	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Baixas</u>	<u>Constituição de PCLD de Valores Incobráveis</u>	<u>31/12/2017</u>
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	<u>(130.617)</u>	<u>(107.639)</u>	<u>110.193</u>	<u>(156.312)</u>	<u>(284.375)</u>	<u>(32.070)</u>	<u>85.494</u>	<u>(50.530)</u>	<u>(281.481)</u>
	(130.617)	(107.639)	110.193	(156.312)	(284.375)	(32.070)	85.494	(50.530)	(281.481)

A Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa (PCLD) é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 180 dias, da classe comercial, industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos há mais de 360 dias os quais tomam por base a curva de recuperabilidade (realização) dos recebíveis. Considera também, uma análise individual, quando aplicável, dos títulos a receber ou do saldo da dívida parcelada, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

A provisão de outros serviços complementares é constituída sobre os valores vencidos a mais de 360 dias, ou em casos específicos baseados nas mudanças no perfil de pagamento do devedor.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

9. Subvenção CDE - desconto tarifário

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Resolução homologatória 1.711/2014	74.489	74.489
Resolução homologatória 1.882/2015	90.419	90.419
Resolução homologatória 2.065/2016	152.659	100.679
Resolução homologatória 2.223/2017	28.791	-
Parcela de ajuste	12.170	(917)
Atualização monetária	6.660	6.660
	<u>365.188</u>	<u>271.330</u>

Valor a ser repassado pela CCEE, para cobertura de descontos incidentes sobre as tarifas de energia de classes específicas de consumidores. Os recursos são oriundos da Conta de Desenvolvimento Energético ("CDE"), e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras.

a) Compensação da obrigação Encargo CDE x Valores a receber subsidio baixa renda - CDE

Os valores em aberto de novembro de 2014 até a presente data (Resoluções Homologatórias nos 1.711/14, 1882/15, 2.065/16 e 2.223/17), foram objeto de compensação integral com os valores devidos à Eletrobras relativos a Encargos CDE, por força de decisão liminar proferida em favor da Companhia em 08 de julho de 2015. Em função da decisão ser liminar, a Companhia mantém registrado no passivo circulante, em taxas regulamentares, o montante de R\$ 338.159 (R\$ 277.699 em 2016), correspondente à parcela a repassar a CCEE decorrente da subvenção CDE, que será compensado quando a decisão transitar em julgado.

10. Tributos a compensar

	<u>31/12/2017</u>		<u>31/12/2016</u>	
	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Imposto de renda e contribuição social	16.918	-	22.549	-
ICMS (a)	47.273	40.048	41.257	32.364
ICMS parcelamento	-	11.056	11.056	-
PIS e COFINS	9.200	-	677	-
INSS Patronal	821	-	5.577	-
Outros tributos	130	-	50	-
Total	<u>74.342</u>	<u>51.104</u>	<u>81.166</u>	<u>32.364</u>

- a)** Do total de crédito de ICMS, R\$ 67.202 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 53.027 em 31 de dezembro de 2016) referem-se aos créditos vinculados à aquisição de bens do ativo permanente, os quais estão sendo compensados mensalmente à razão de 1/48 avos, e o valor de R\$ 20.119 (R\$ 20.594 em 31 de dezembro de 2016) refere-se a créditos de compra de energia e incentivos culturais os quais são compensados no mês seguinte.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

11. Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público

Ágio de incorporação da controladora

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

Conforme a Instrução normativa CVM nº 319, de 3 de dezembro de 1999, o registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

Benefício fiscal - ágio incorporado	31/12/2017	31/12/2016
Ágio da incorporação	775.960	775.960
Amortização acumulada	(650.226)	(630.400)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Reversão da provisão sobre o ágio	346.130	333.045
Saldo	42.499	49.240
Não Circulante	42.499	49.240

Reserva de capital	31/12/2017	31/12/2016
Ágio da incorporação	775.960	775.960
(-) Desdobramento e resgate de ações	(125.407)	(125.407)
Provisão sobre o ágio	(429.365)	(429.365)
Saldo	221.188	221.188

A seguir o cronograma de realização do benefício fiscal:

	31/12/2017	Percentual
Em 2018	6.168	15%
Em 2019	5.646	13%
Em 2020	5.166	12%
2021 em diante	25.519	60%
	42.499	100%

12. Ativos e passivos financeiros setoriais

a) Ativos e passivos financeiros setoriais

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)**

A nova regulamentação do setor de energia elétrica implicou, dentro outras alterações, na constituição de ativos e passivos regulatórios, bem como no diferimento dos impostos federais incidentes sobre esses ativos e passivos.

b) Conta de compensação de variação de custos da “Parcela A”

Os itens da Parcela “A” são definidos como sendo o somatório das diferenças, positivas ou negativas, entre os valores dos custos não gerenciáveis apresentados na base de cálculo para a determinação do último reajuste tarifário anual e os desembolsos efetivamente ocorridos no período.

Os créditos da Parcela “A” são atualizados pela variação da SELIC até o mês efetivo da sua compensação, não havendo limite de prazo para sua realização. À medida que os valores da Parcela “A” são recebidos na tarifa, a Companhia transfere o valor correspondente registrado no ativo para o resultado.

c) Demais ativos e passivos regulatórios

Programas sociais e governamentais

A Companhia, consciente de sua atuação socialmente responsável, prioriza sua participação em programas e ações governamentais, adotando iniciativas voltadas ao aperfeiçoamento de políticas públicas na área social.

Quota parte de energia nuclear

Em 9 de dezembro de 2009, a Lei nº 12.111/2009 alterou a regulamentação referente à comercialização da energia proveniente da Eletronuclear, estabelecendo que, a partir de 1º de janeiro de 2013, o pagamento à Eletronuclear da receita decorrente da geração da energia de Angra 1 e 2 será rateado entre todas as Outorgadas de serviço público de distribuição no Sistema Interligado Nacional – SIN. A tarifa dessa energia proveniente da Eletronuclear calculada e homologada anualmente pela ANEEL.

Adicionalmente, o art. 12 da Lei nº 12.111/2009 autoriza a Eletronuclear a repassar para Furnas, entre 2013 e 2015, o diferencial verificado, entre 2010 e 2012, entre a variação da tarifa praticada pela Eletronuclear e a tarifa de referência. Os saldos remanescentes estão classificados como “outros” em demais ativos regulatórios.

Neutralidade da Parcela A

Trata-se do valor referente a uma inconsistência da metodologia de cálculo do reajuste tarifário em anos anteriores conforme contratos de concessão vigentes, que gerou em tarifa superior à devida, uma vez que não foi assegurada a neutralidade dos itens dos custos não gerenciáveis da Parcela A.

Sobrecontratação

O Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, em seu art. 38, determina que no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, a ANEEL deverá considerar até 103% do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Este repasse foi regulamentado pela Resolução ANEEL nº 255, de 6 de março de 2007.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

A movimentação das contas de ativos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Ativos regulatórios	Saldo em 31/12/2016	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2017	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA ativa	173.277	1.391.825	(1.283.126)	(171.207)	84.789	195.558	1.054	194.504	132.314	63.244
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	154.027	1.019.137	(1.105.080)	(141.956)	208.566	134.694	-	134.694	91.352	43.342
Proinfa	1.809	-	(2.634)	(227)	1.052	-	-	-	-	-
Transporte Rede Básica	4.167	45.369	(9.363)	19	(19.966)	20.226	1.054	19.172	14.343	5.883
ESS	-	313.877	(148.389)	(30.157)	(94.693)	40.638	-	40.638	26.619	14.019
CDE	13.274	13.442	(17.660)	1.114	(10.170)	-	-	-	-	-
Demais ativos regulatórios	152.119	41.869	(160.013)	8.101	(6.510)	35.566	21.194	14.372	27.683	7.883
Majoração PIS/Cofins	41.513	(41.029)	(1.634)	-	3.661	2.511	-	2.511	2.511	-
Neutralidade da Parcela A	-	25.800	(13.605)	2.186	(3.365)	11.016	1.017	9.999	7.948	3.068
Sobrecontratação de Energia	-	49.944	(46.593)	5.584	(6.842)	2.093	5.076	(2.983)	2.093	-
Diferimento de Reposição na RTP	-	(36)	-	-	36	-	15.101	(15.101)	-	-
Outros	110.606	7.190	(98.181)	331	-	19.946	-	19.946	15.131	4.815
Total ativos regulatórios	325.396	1.433.694	(1.443.139)	(163.106)	78.279	231.124	22.248	208.876	159.997	71.127

A movimentação das contas de passivos regulatórios, bem como a abertura do saldo é a seguinte:

Passivos regulatórios	Saldo em 31/12/2016	Adição	Amortização	Remuneração	Transferências	Saldo em 31/12/2017	Valores em Amortização	Valores em Constituição	Circulante	Não Circulante
CVA passiva	125.903	1.306.742	(1.323.367)	(147.801)	84.789	46.266	13.798	32.468	32.742	13.524
Aquisição de Energia - (CVAenerg)	-	996.215	(1.083.548)	(121.203)	208.536	-	6.555	(6.555)	-	-
Proinfa	-	852	(1.547)	53	1.082	440	440	-	440	-
Transporte Rede Básica	-	25.141	(5.437)	262	(19.966)	-	5.050	(5.050)	-	-
Transporte de Energia - Itaipu	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ESS	125.903	224.216	(222.300)	(33.126)	(94.693)	-	-	-	-	-
CDE	-	60.318	(10.535)	6.213	(10.170)	45.826	1.753	44.073	32.302	13.524
Demais passivos regulatórios	156.754	2.395	(81.064)	(4.803)	(6.510)	66.772	-	66.772	2.294	64.478
Majoração PIS/Cofins	-	(2.027)	(1.634)	-	3.661	-	-	-	-	-
Neutralidade da Parcela A	10.976	3.457	(11.481)	413	(3.365)	-	-	-	-	-
Sobrecontratação de Energia	84.146	(22.448)	(48.319)	(5.216)	(6.842)	1.321	-	1.321	-	1.321
Devoluções Tarifárias	13.571	23.413	(19.630)	-	48.097	65.451	-	65.451	2.294	63.157
Outros	48.061	-	-	-	(48.061)	-	-	-	-	-
Total passivos regulatórios	282.657	1.309.137	(1.404.431)	(152.604)	78.279	113.038	13.798	99.240	35.036	78.002

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

13. Imobilizado

Ativo Imobilizado em Serviço	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2016	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	6.841.411	-	(44.477)	597.718	7.394.652	553.241	(3.536.673)	3.857.979	3.509.712	(1.185.137)	420.595	(764.542)
Terrenos	13.028	-	-	6.368	19.396	6.368	-	19.396	13.028	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	83.799	-	-	6.769	90.568	6.769	(56.151)	34.417	29.415	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	6.707.555	-	(44.477)	581.956	7.245.034	537.479	(3.457.023)	3.788.011	3.451.410	(1.185.137)	420.595	(764.542)
Veículos	7.115	-	-	-	7.115	-	(6.526)	589	760	-	-	-
Móveis e Utensílios	29.914	-	-	2.625	32.539	2.625	(16.973)	15.566	15.099	-	-	-
Administração	57.450	-	(998)	5.025	61.477	4.027	(43.952)	17.525	15.558	-	-	-
Edificações, Obras Cíveis e Benfeitorias	3.172	-	-	-	3.172	-	(1.200)	1.972	2.051	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	34.255	-	-	4.922	39.177	4.922	(29.068)	10.109	7.382	-	-	-
Veículos	1.427	-	(998)	103	532	(895)	(277)	255	213	-	-	-
Móveis e Utensílios	18.596	-	-	-	18.596	-	(13.407)	5.189	5.912	-	-	-
Subtotal	6.898.861	-	(45.475)	602.743	7.456.129	557.268	(3.580.625)	3.875.504	3.525.270	(1.185.137)	420.595	(764.542)
Ativo Imobilizado em Curso	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Líquidas = (A)+(B)+(C)+(D)	Depreciação Acum.	Valor Líquido em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2016	Obrigações Especiais Brutas	Amortização Acum.	Obrigações Especiais Líquidas
Distribuição	499.456	667.236	(3.382)	(597.718)	565.592	66.136	-	565.592	499.456	(209.687)	-	(209.687)
Máquinas e Equipamentos	385.823	639.474	-	(581.956)	443.341	57.518	-	443.341	385.823	(209.687)	-	(209.687)
Outros	113.633	27.762	(3.382)	(15.762)	122.251	8.618	-	122.251	113.633	-	-	-
Administração	6.380	4.431	2.072	(5.025)	7.858	1.478	-	7.858	6.380	-	-	-
Máquinas e Equipamentos	1.894	4.103	-	(4.922)	1.075	(819)	-	1.075	1.894	-	-	-
Outros	4.486	328	2.072	(103)	6.783	2.297	-	6.783	4.486	-	-	-
Subtotal	505.836	671.667	(1.310)	(602.743)	573.450	67.614	-	573.450	505.836	(209.687)	-	(209.687)
Total do Ativo Imobilizado	7.404.697	671.667	(46.785)	-	8.029.579	624.882	(3.580.625)	4.448.954	4.031.106	(1.394.824)	420.595	(974.229)

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

A composição da conta máquinas e equipamentos da atividade de distribuição é como segue:

Descrição	Valor Bruto em 31/12/2016	Baixas (A)	Transferências (B)	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Líquidas = (A)+(B)
AIS Bruto	6.707.556	(44.478)	581.956	7.245.034	537.478
Transformador de Distribuição	764.186	(6.855)	76.732	834.063	69.877
Medidor	717.979	(21.790)	53.951	750.140	32.161
Redes Baixa Tensão (< 2,3 kV)	2.915.951	(11.359)	325.581	3.230.173	314.222
Redes Alta Tensão (69 kV)	594.175	-	23.065	617.240	23.065
Subestações Média Tensão (primário 30 kV a 44 kV)	18	-	-	18	-
Subestações Alta Tensão (primário de 69 kV)	678.585	-	24.808	703.393	24.808
Subestações Alta Tensão (primário 88 kV a 138 kV)	96	-	-	96	-
Demais Máquinas e Equipamentos	1.036.566	(4.474)	77.819	1.109.911	73.345
Obrigações Especiais do AIS Bruto	(1.163.643)	(21.494)	-	(1.185.137)	(21.494)
Outros	(1.163.643)	(21.494)		(1.185.137)	(21.494)
Originadas da Receita	(112.443)	(21.494)		(133.937)	(21.494)
Excedente de reativos	(94.781)	-		(94.781)	-
Outros	(17.662)	(21.494)		(39.156)	(21.494)
Outros	(1.051.200)	-		(1.051.200)	-

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Ativo Imobilizado	Taxas anuais médias de depreciação (%)	Valor Bruto	Depreciação Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Distribuição		7.394.652	(3.536.673)	3.857.979	3.509.712
Custo Histórico	5,68%	5.451.347	(2.070.000)	3.381.347	3.191.520
Correção Monetária Especial	5,31%	77.767	(77.141)	626	631
Correção Monetária Complementar	5,46%	127.542	(121.533)	6.009	6.871
Reavaliação	8,53%	1.737.996	(1.267.999)	469.997	310.690
Administração		61.477	(43.952)	17.525	15.558
Custo Histórico	8,68%	49.610	(34.059)	15.551	13.271
Correção Monetária Especial	7,56%	1.261	(1.262)	(1)	-
Correção Monetária Complementar	7,56%	675	(675)	-	2
Reavaliação	8,91%	9.931	(7.956)	1.975	2.285
Total do ativo imobilizado em serviço		7.456.129	(3.580.625)	3.875.504	3.525.270
Em Curso					
Distribuição		565.592	-	565.592	499.456
Administração		7.858	-	7.858	6.380
Total do ativo imobilizado em curso		573.450	-	573.450	505.836
Total do ativo imobilizado		8.029.579	(3.580.625)	4.448.954	4.031.106

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

A composição das adições do exercício, por tipo de gastos capitalizado, é como segue:

Adições do Ativo Imobilizado em Curso	Material / Equipamentos	Serviços de Terceiros	Mão de Obra Própria	Outros Gastos	Total
Terrenos	2.144	281	60	7.540	10.025
Edificações, obras civis e benfeitorias	1.793	10.014	988	35	12.830
Máquinas e equipamentos	311.877	242.778	32.699	56.223	643.577
Veículos	4	209	-	-	213
Móveis e utensílios	2.618	157	3	4	2.782
Compras em andamento	2.240	-	-	-	2.240
Total das Adições	320.676	253.439	33.750	63.802	671.667

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

As taxas de depreciação que refletem a vida útil, de acordo com a Resolução ANEEL nº 674 de 11 de agosto de 2015, sendo as principais as seguintes:

	Taxas anuais de depreciação (%)
Distribuição	
Barra de capacitores	5,00%
Chave de distribuição	3,33%
Condutor do sistema	2,70%
Estrutura do sistema	3,57%
Regulador de tensão	3,45%
Transformador	2,86%
Administração central	
Equipamento geral	6,25%
Software	20,00%

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019 de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na distribuição de energia elétrica são vinculados a estes serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização da ANEEL. O ato normativo que regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concede autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto das alienações seja depositado em conta bancária vinculada a sua aplicação.

As dez principais adições (pelo critério de valor) ao imobilizado em serviço no exercício foram:

	Descrição do bem	R\$
1.	CONDUTOR AL-AÇO NU 4 AWG MONO	10.436
2.	POSTE DT CONC 10,5M 300DAN	7.794
3.	TERRENO SED MAGUARY	6.368
4.	SOFTWARE	6.339
5.	CHAVE SEC. 15,0KV 400A MONO MAN SECO	4.093
6.	CONDUTOR AL-AÇO NU 4 AWG MONO	3.896
7.	TRAFOS DIST 13,8KV 380/220V 15KVA TRI CONV	3.659
8.	POSTE DT CONC 10,5M 150DAN	3.605
9.	POSTE DT CONC 9M 300DAN	3.501
10.	CONDUTOR CLASSE DE TENSÃO >= 69KV, ALUMÍNIO - LIGA	3.446

As dez principais baixas (pelo critério de valor) do imobilizado em serviço no exercício foram:

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Descrição do bem	R\$
1.	MEDIDOR ELETRONICO ENERGIA MONOFÁSICO	(6.101)
2.	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA MONOFÁSICO	(4.478)
3.	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA MONOFÁSICO	(4.063)
4.	MEDIDOR ELETRONICO ENERGIA MONOFÁSICO	(3.431)
5.	CONDUTOR <69KV AL ISOL XLPE 6 MM² MONO	(3.235)
6.	MEDIDOR ELETRONICO MULTIFUNÇÃO PROG POLIFÁSICO	(3.026)
7.	CONDUTOR <69KV AL NU 4 AWG MONO	(2.662)
8.	MEDIDOR ELETROMECANICO ENERGIA MONOFÁSICO	(2.220)
9.	MEDIDOR ELETRONICO ENERGIA MONOFÁSICO	(2.202)
10.	MEDIDOR ELETRONICO ENERGIA MONOFÁSICO	(1.835)

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

14. Intangível

Intangível	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Transferências (B)	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Líquidas = (A)+(B)	Amortização Acum.	Valor Líquido em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2016
Ativo Intangível em Serviço								
Distribuição	132.990	-	16.218	149.208	16.218	(97.928)	51.280	40.283
Servidões	14.681	-	-	14.681	-	(75)	14.606	14.606
Softwares	106.221	-	14.508	120.729	14.508	(97.853)	22.876	13.589
Outros	12.088	-	1.710	13.798	1.710	-	13.798	12.088
Administração	87.173	-	12.320	99.493	11.368	(70.302)	29.191	27.482
Softwares	87.173	-	11.368	98.541	11.368	(70.302)	28.239	27.482
Outros	-	-	952	952	-	-	952	-
Subtotal	220.163	-	28.538	248.701	27.586	(168.230)	80.471	67.765
Ativo Intangível em Curso								
Distribuição	23.390	28.689	(16.218)	35.861	12.471	-	35.861	23.390
Servidões	9.387	1.813	-	11.200	1.813	-	11.200	9.387
Softwares	12.236	26.876	(14.508)	24.604	12.368	-	24.604	12.236
Outros	1.767	-	(1.710)	57	(1.710)	-	57	1.767
Administração	23.754	17.389	(12.320)	28.823	5.069	-	28.823	23.754
Softwares	23.754	16.430	(11.368)	28.816	5.062	-	28.816	23.754
Outros	-	959	(952)	7	7	-	7	-
Subtotal	47.144	46.078	(28.538)	64.684	17.540	-	64.684	47.144
Total do Ativo Intangível	267.307	46.078	-	313.385	45.126	(168.230)	145.155	114.909

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Ativo Intangível	Taxas anuais médias de depreciação (%)	31/12/2017			31/12/2016
		Valor Bruto	Amortização Acumulada	Valor líquido	Valor líquido
Em serviço					
Distribuição		149.208	(97.928)	51.280	40.283
Custo Histórico	20,00%	108.246	(62.416)	45.830	34.828
Correção Monetária Especial	20,00%	88	-	88	197
Correção Monetária Complementar	20,00%	197	-	197	88
Reavaliação	20,00%	40.677	(35.512)	5.165	5.170
Administração		99.493	(70.302)	29.191	27.482
Custo Histórico	20,00%	87.116	(58.011)	29.105	27.386
Reavaliação	20,00%	12.377	(12.291)	86	96
Total do ativo intangível em serviço		248.701	(168.230)	80.471	67.765
Em Curso					
Distribuição		35.861	-	35.861	23.390
Administração		28.823	-	28.823	23.754
Total do ativo intangível em curso		64.684	-	64.684	47.144
Total do ativo intangível		313.385	(168.230)	145.155	114.909

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

15. Fornecedores

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Compra de Energia	353.577	230.595
Encargo de Uso da Rede	31.918	9.926
Partes relacionadas (vide nota 20)	126.653	122.079
Materiais e serviços	243.714	134.707
Total	755.862	497.307
Circulante	755.862	497.299
Não circulante	-	8

16. Obrigações fiscais

	31/12/2017			31/12/2016		
	Circulante	Não Circulante	Total	Circulante	Não Circulante	Total
Imposto de renda - IRPJ e contribuição social - CSLL	1.370	-	1.370	7.397	-	7.397
Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços - ICMS	96.462	-	96.462	97.669	-	97.669
REFIS IV - Federal (Previdenciário)	1.723	10.052	11.775	1.869	12.770	14.639
Contribuição para financiamento da seguridade social - COFINS	18.751	-	18.751	21.575	-	21.575
Programa de integração social - PIS	4.061	-	4.061	4.666	-	4.666
Imposto sobre serviços - ISS	3.218	-	3.218	2.790	-	2.790
PIS/COFINS/IRRF/CSRF (Retidos na Fonte)	6.727	-	6.727	4.420	-	4.420
Outros tributos e contribuições	1.516	-	1.516	2.193	-	2.193
Total	133.828	10.052	143.880	142.579	12.770	155.349

17. Empréstimos, financiamentos e debentures

Empréstimos e financiamentos

	31/12/2017	31/12/2016	Início	Vencimento	Tipo de Amortização	Garantias	Encargos Financeiros
Moeda estrangeira:							
União Federal – Bônus de Desconto	3.794	3.737	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e conta reserva	USD + Libor + 1,0125% a.a.
União Federal – Bônus ao Par	5.481	5.399	15/08/1997	11/04/2024	Ao Final	Recebíveis e conta reserva	USD + 6,2% a.a.
Total moeda estrangeira	9.275	9.136					
Moeda nacional:							
<u>Financiamentos</u>							
Eletrobras	29.130	37.430	03/03/2000	30/09/2023	Mensal	Recebíveis e nota promissória	6,95% a.a.
Banco do Nordeste – FNE	26.635	47.945	29/12/2004	15/03/2019	Mensal	Recebíveis, fiança bancária e conta reserva	10% a.a.
BNDES FINAME (Capex 2012-2013)	22.697	26.823	28/08/2013	15/06/2023	Mensal	Recebíveis	3,00% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) A	33.493	46.357	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 2,8% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) B	33.504	46.371	28/08/2013	15/06/2020	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,8% a.a.
BNDES FINEM (Capex 2012-2013) F	743	980	28/08/2013	15/12/2020	Mensal	Recebíveis e conta reserva	TJLP
BNDES (Capex 2014-2015) A	68.576	84.898	28/12/2015	15/12/2021	Mensal	Recebíveis	TJLP + 3,1% a.a.
BNDES (Capex 2014-2015) B	78.905	90.109	28/12/2015	15/12/2021	Mensal	Recebíveis	SELIC + 3,18% a.a.
BNDES (Capex 2014-2015) FINAME	16.827	19.608	28/12/2015	15/12/2023	Mensal	Recebíveis	9,50% a.a.
<u>Empréstimos</u>							
Itaú CCB	102.225	156.190	20/03/2014	20/03/2019	Anual	-	112% CDI
Banco do Brasil (BB Agropecuário)	227.635	229.723	12/11/2014	07/11/2019	Semestral	-	107% CDI
Total moeda nacional	640.370	786.434					
Total de empréstimos e financiamentos	649.645	795.570					
Circulante	314.375	240.074					
Não circulante	335.270	555.496					
	<u>649.645</u>	<u>795.570</u>					

Mutação de empréstimos e financiamentos:

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Moeda Nacional		Moeda Estrangeira	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Saldo em 31 de dezembro de 2016	239.987	546.447	87	9.049
Captações	505.000	-	-	-
Encargos provisionados	74.983	-	414	-
Encargos pagos	(75.551)	-	(407)	-
Varição monetária e cambial	1.704	-	-	132
Transferências	220.362	(220.362)	(4)	4
Amortizações	(652.200)	-	-	-
Saldo em 31 de dezembro de 2017	314.285	326.085	90	9.185

Abaixo segue as condições contratuais:

Contratos	Objeto	Valor Total	Plano de Investimento	Desembolsado	Garantias
Financiamentos					
BNDES (Capex 2012-2013)	Financiamento do CAPEX	217.185	2012/2013	89%	Recebíveis
BNDES (Capex 2014-2015)	Financiamento do CAPEX	215.126	2014/2015	92%	Recebíveis
Eletrobras	Luz Para Todos	134.085	2004	86%	Recebíveis e nota promissória
Banco do Nordeste – FNE	FNE/PROINFRA	106.187	2011	100%	Recebíveis, fiança bancária e conta reserva
Empréstimos					
Bônus de Desconto e Bônus ao Par	Refinanciamento dívida	* 3.001	-	100%	Recebíveis e conta reserva
Itaú CCB	Capital de giro	150.000	-	100%	-
BB Agropecuário	Capital de giro	300.000	-	100%	-

Nas operações de financiamento com recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES e nos empréstimos com Itaú CCB, Eletrobras e Banco do Brasil Agropecuário, a Companhia comprometeu-se a cumprir as seguintes obrigações, durante a vigência dos contratos, as quais foram adequadamente atendidas em 31 de dezembro de 2017:

Contratos	Obrigações Especiais Financeiras	Limite
BNDES / Itaú CCB	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,50
BNDES / Itaú CCB	Endividamento financeiro líquido / Endividamento financeiro líquido + Patrimônio líquido (máximo)	0,60
Eletrobras	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,00
BB Agropecuário	Endividamento financeiro líquido / LAJIDA (máximo)	3,00

A curva de amortização dos empréstimos e financiamentos do passivo não circulante se apresenta da seguinte forma:

31/12/2017				
2019	2020	Após 2020	Total não Circulante	
205.251	60.685	69.334	335.270	

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Debentures

	31/12/2017	31/12/2016	Emissão	Vencimento		Remuneração	Tipo de amortização	Quantidade de títulos
				Inicial	Final			
2ª Série 3ª emissão	146.086	284.585	17/10/2011	15/10/2016	17/10/2018	IPCA + 6,85% a.a.	Anual	29.600
1ª Série 5ª emissão	350.934	-	15/12/2017	22/12/2017	15/12/2022	CDI+0,80% a.a.	Anual	350.000
2ª Série 5ª emissão	150.511	-	15/12/2017	22/12/2017	15/12/2024	IPCA + 6,001% a.a.	Anual	150.000
(-) Custo de transação	(4.622)	(464)						
Total de debêntures	642.909	284.121						
Circulante	147.121	143.957						
Não circulante	495.788	140.164						
	642.909	284.121						

Em 31 de dezembro de 2017 as debêntures são simples e não conversíveis em ações.

Abaixo segue disposta a mutação das debêntures:

	Circulante	Não circulante	Total
Em 31 de dezembro de 2016	143.957	140.164	284.121
Atualização monetária	-	6.576	6.576
Captações	-	500.000	500.000
Amortizações	(142.956)	-	(142.956)
Transferências	146.794	(146.794)	-
Encargos provisionados	18.752	-	18.752
Encargos pagos	(19.426)	-	(19.426)
Transferência custo de transação	(306)	306	-
Apropriação custo de transação	306	-	306
Constituição custo de transação	-	(4.464)	(4.464)
Em 31 de dezembro de 2017	147.121	495.788	642.909

De acordo com a escritura de emissão das debêntures, a Companhia está sujeita à manutenção de determinados índices financeiros, calculados trimestralmente, com base em suas Demonstrações contábeis. Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia cumpriu com os referidos índices.

Em 15 de dezembro de 2017, a Companhia realizou a 5ª emissão de debêntures no total de R\$500 milhões divididos em duas séries: 1ª emissão, de R\$ 350 milhões e 2ª emissão de R\$ 150 milhões, destinadas, exclusivamente a implementação do programa de investimentos da Companhia.

As debêntures foram contratadas com as seguintes condições: 1ª série a 100% da taxa DI+0,80% a.a., e a 2ª série com IPCA+6,0013% a.a., com amortização Bullet e seus respectivos vencimentos em 15 de dezembro de 2022 e 15 de dezembro de 2024. Em 31 de dezembro de 2017, o saldo das debêntures da 5ª emissão era de R\$ 501,44 milhões com taxa efetiva de 7,64% e 9,33%, respectivamente.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

2ª Série 3ª emissão	
Obrigações especiais financeiras	Limite
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50
EBITDA/Despesa financeira líquida (mínimo)	2,75

1ª Série e 2ª Série (5ª emissão)	
Obrigações especiais financeiras	Limite
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	3,50
Dívida financeira líquida / EBITDA (máximo)	2,50

18. Obrigações com benefícios pós-emprego (fundos de pensão)

A Companhia é patrocinadora de fundo de pensão, administrado pela Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE, entidade fechada de previdência privada complementar, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos. Os planos administrados pela Companhia têm as seguintes principais características:

a) Plano de Contribuição Definida (CD)

A Companhia contribui mensalmente na mesma proporção do participante. O valor da contribuição varia em função da remuneração, tendo seu cálculo definido com base nas alíquotas 2,5%, 4,0% e 9,0%, aplicadas “em cascata”.

b) Plano de Benefício Definido (BD)

Tem o regime financeiro de capitalização para os benefícios de aposentadoria, pensão e auxílios.
O custeio do plano de benefícios é coberto por contribuições dos participantes e da patrocinadora. Para o Plano BD a Companhia contribui mensalmente com a taxa de 4,45% da folha de remuneração de todos os seus empregados e dirigentes participantes, para cobertura do custo normal e com taxa de 2,84% sobre o quociente (não inferior à unidade) entre o número de empregados e dirigentes participantes da FAELCE, existentes em 31 de julho de 1997, e o número de empregados participantes existentes no mês de competência da contribuição suplementar amortizante, estando prevista a vigência dessa contribuição suplementar durante 22 anos e seis meses, a contar de julho de 1997. Além desse percentual, a patrocinadora é responsável pelo pagamento das despesas administrativas da atividade previdenciária da referida entidade.

Os benefícios do plano compreendem:

► Complementação de aposentadoria por invalidez, tempo de contribuição, idade, aposentadoria especial, auxílio reclusão, pensão por morte e abono anual.

c) Plano de assistência médica

O plano de saúde, administrado pela Unimed Fortaleza, é regido por contrato que prevê cláusula de reajuste periódico das contribuições ao plano em função da sinistralidade do grupo. O custeio é determinado per capita com base em tabela, segregada em 10 faixas etárias, de acordo com o critério permitido pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS.

O plano pode ser segregado em 3 grupos distintos e que compartilham a mesma apólice:

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)**

- ▶ Ativos - o plano é extensivo aos empregados e seus dependentes. O custo cobrado pela administradora do plano é parcialmente coberto pela empresa, observada a proporção contributiva estipulada em função de faixa salarial atingida. Pelo fato de serem contributivos por empregado, geram benefício de permanência vitalícia após 10 anos de vínculo, conforme Lei no 9.656.
- ▶ Aposentados Lei no 9.656 - grupo que exerceu o direito de permanência no plano, desde que mantido às próprias expensas, conforme Lei no 9.656. O custo é cobrado diretamente pela Unimed, administradora do plano, conforme as regras do plano.
- ▶ Aposentados Especiais - grupo fechado de aposentados e seus dependentes, custeados parcialmente pela empresa (60%), decorrente de negociação, ratificada através de acordo coletivo.

d) Benefício de pagamento da multa do FGTS na aposentadoria

Nos casos de aposentadoria em qualquer das categorias, havendo extinção do contrato de trabalho, fica assegurado ao empregado o recebimento da multa equivalente a 40% do saldo do FGTS para fins rescisórios nos termos dos Atos das Disposições Constitucionais Transitórias.

Atualmente os planos BD e CD apresentaram um superávit atuarial total de R\$ 158.735 em 31 de dezembro de 2017.

Os planos de assistência médica e FGTS para dezembro de 2017 apresentaram um passivo total de R\$ 101.640 (R\$ 96.722 em 31 de dezembro de 2016) atestado por avaliação independente.

Análise da obrigação atuarial

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor presente da obrigação

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Valor presente da obrigação atuarial no início do exercício	1.088.550	893.700
Custo dos serviços correntes	3.079	2.229
Contribuição dos participantes	2.166	2.069
Custos dos juros	126.865	120.573
Benefícios pagos pelo plano	(80.217)	(75.486)
Perdas (ganhos) atuariais sobre a obrigação atuarial	(6.495)	145.465
Valor presente da obrigação atuarial ao final do exercício	<u>1.133.948</u>	<u>1.088.550</u>

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Conciliação dos saldos de abertura e fechamento do valor justo dos ativos dos planos

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Valor justo dos ativos do plano no início do exercício	1.100.703	929.341
Retorno esperado dos ativos do plano	130.284	127.648
Contribuições recebidas de participantes do plano	2.166	2.069
Contribuições recebidas do empregador	15.841	12.193
Benefícios pagos pelo plano	(80.217)	(75.486)
Ganhos atuarias sobre os ativos do plano	22.269	104.938
Valor justo dos ativos do plano ao final do exercício	<u>1.191.046</u>	<u>1.100.703</u>

Conciliação de abertura e fechamento do efeito de teto do ativo de benefício definido

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Efeito do teto de ativo não reconhecido no início do exercício	108.875	123.077
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	13.741	17.909
Variação no teto de ativo não reconhecido no exercício corrente	<u>36.122</u>	<u>(32.111)</u>
	<u>158.738</u>	<u>108.875</u>

Conciliação do valor presente da obrigação e do valor dos ativos dos planos, com os ativos e os passivos reconhecidos no balanço patrimonial

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Valor presente das obrigações atuariais	1.133.948	1.088.550
Valor justo dos ativos	<u>(1.191.046)</u>	<u>(1.100.703)</u>
Valor presente das obrigações em excesso ao valor justo dos ativos	(57.098)	(12.153)
Efeito do limite para reconhecimento do ativo	<u>158.738</u>	<u>108.875</u>
Passivo atuarial líquido	101.640	96.722
Passivo atuarial líquido apurado	<u>101.640</u>	<u>96.722</u>
Circulante	2.593	2.974
Não Circulante	99.047	93.748

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Despesa reconhecida nas demonstrações do resultado

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Custo do serviço corrente bruto	5.244	4.298
Contribuições de participante	(2.166)	(2.069)
Custo do serviço líquido	3.078	2.229
Juros sobre a obrigação atuarial	126.865	120.573
Rendimento esperado dos ativos no ano	(130.284)	(127.648)
Juros sobre o efeito do teto de ativo não reconhecido	13.741	17.909
Juros líquidos sobre o passivo	10.322	10.834
Total reconhecido na DRE	13.400	13.063

Categoria principal de ativos que cada plano representa do valor justo do total dos ativos dos planos

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Renda fixa	987.334	913.836
Renda variável	65.083	68.566
Investimentos imobiliários	113.105	100.920
Outros	25.524	17.381
Total do valor justo dos ativos do plano	1.191.046	1.100.703

Valores totais reconhecidos em outros resultados abrangentes

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ganho sobre as obrigações atuariais	(6.495)	(145.465)
Perda (ganho) sobre os ativos	(22.269)	104.938
Variação na restrição de reconhecimento do ativo	36.121	32.112
Montante reconhecido no exercício em ORA	7.357	(8.415)

Em 31 de maio de 2017 a Companhia procedeu a revisão do cálculo atuarial do plano de benefícios pós-emprego, em caráter extraordinário a fim de atender o processo de reestruturação societária efetuada pela holding, razão pela qual, apenas em 2017 está sendo apresentada a movimentação de perdas atuariais.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Retorno real dos ativos dos planos

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Retorno esperado sobre os ativos do plano	130.284	127.648
Ganho atuarial sobre os ativos do plano	22.269	104.938
Retorno real sobre os ativos dos planos	152.553	232.586

Premissas biométricas adotadas

As principais premissas adotadas pelo atuário independente para a realização do cálculo foram:

<u>Especificação</u>	<u>Planos BD</u>	<u>Plano CD</u>	<u>Plano Médico</u>	<u>Plano FGTS</u>
Taxa de desconto	9,78%	9,36%	9,88%	8,73%
Taxa de rendimento esperado dos ativos	9,78%	9,36%	N/A	N/A
Taxa de crescimento salarial	7,38%	7,38%	N/A	7,38%
Taxa de inflação esperada	4,25%	4,25%	4,25%	4,25%
Reajuste de benefício concedidos de prestação continuada	4,25%	4,25%	N/A	N/A
Tábua de mortalidade geral	AT-2000	AT-2000	AT-2000	AT-2000
Tábua de entrada em invalidez	Light-Média	Light-Média	Light-Média	Light-Média
Tábua de mortalidade de inválidos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	AT-49 + 6anos	N/A

19. Taxas Regulamentares

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Conta de desenvolvimento energético - CDE (Vide nota 9)	338.159	277.699
Encargos emergenciais	2.467	2.467
P&D e Eficiência Energética	92.325	78.075
Repasso - CCRBT	38.302	12.233
Outros	12.761	491
Total	484.014	370.965
Circulante	398.474	304.886
Não Circulante	85.540	66.079

Os valores apresentados no não circulante, são exclusivamente programa de pesquisa e desenvolvimento e programa de eficiência energética.

20. Partes relacionadas

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Empresas	Ref	Natureza da operação	31/12/2017				31/12/2016			31/12/2016		
			Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita/(Despesa)	Intangível	Ativo circulante	Passivo circulante	Passivo não circulante	Receita/(Despesa)	Intangível
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF	(a)	Compra de energia	-	111.387	-	(1.002.576)	-	-	115.120	-	(1.001.871)	-
Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. - CGTF	(a)	Serviços	-	-	-	90	-	-	-	-	-	-
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	(b)	Compra de energia	-	-	-	(251)	-	-	115	-	(1.322)	-
Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A.	(b)	Serviços	-	136	-	102	-	-	-	-	-	-
Enel Cien S.A.	(c)	Encargo de Uso	-	435	-	(2.857)	-	-	192	-	(1.877)	-
Fundação Coelce de Seguridade Social - FAELCE	(d)	Plano de pensão	-	2.593	99.047	(13.649)	799	-	2.974	93.748	(8.567)	513
Enel Soluções S.A.	(e)	Agente de Arrecadação	100	2.467	-	(9.590)	-	102	1.698	-	(739)	-
Enel Green Power	(f)	Compra de energia	-	86	-	(1.100)	-	-	-	-	(3.318)	-
Enel Itália	(g)	Serviços	-	9.527	-	(7.800)	-	-	732	-	-	-
Enel distribuzione SPA	(g)	Serviços	-	2.615	-	-	-	-	3.535	-	-	-
Enel Iberoamérica	(g)	Serviços	-	-	-	(16)	-	-	687	-	-	-
Enel Brasil S.A.	(h)	Dividendos	-	63.323	-	-	-	-	45.652	-	-	-
Enel Brasil S.A.	(i)	Serviços	1.242	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Enel Américas S.A.	(h)	Dividendos	-	-	-	-	-	-	11.775	-	-	-
			1.342	192.569	99.047	(1.037.647)	799	102	182.480	93.748	(1.017.694)	513
(j) Plano de pensão			-	2.593	99.047	(13.649)	-	-	2.974	93.748	(8.567)	-
Parte relacionadas			1.342	189.976	-	(1.023.998)	799	102	179.506	-	(1.009.127)	513

* Esses valores são classificados como consumidores (Nota 8), fornecedores (Nota 15), empréstimos, financiamentos e debentures (Nota 17), e fundos de pensão (Nota 18)

As principais condições relacionadas às transações entre as partes relacionadas estão descritas a seguir:

- a) Central Geradora Termelétrica Fortaleza S.A. (CGTF): decorre substancialmente de operações de compra de energia por parte da Companhia cujo preço normativo é estabelecido pela ANEEL reajustável anualmente por uma cesta de indicadores composta pelas variações do IGP-M, do Dólar norte-americano e do gás natural contratado;
- b) Enel Green Power Cachoeira Dourada S.A: Até 11 de julho de 2017, os saldos contábeis refletem as operações de compra de energia por parte da Companhia oriundos de leilão CCEAR 15º LEE 2015 ou MCSD 15º LEE 2015. A partir desta data, a movimentação contábil decorre dos efeitos da compensação financeira, celebrada nos moldes da Resolução Normativa nº 711/2016 da Aneel, correspondente a rescisão bilateral do contrato de comercialização de energia elétrica;
- c) Enel Cien S.A: despesas com a Rede Básica no período, esses contratos são homologados pela ANEEL mediante despacho;
- d) FAELCE - Fundação Coelce de Seguridade Social - Plano de pensão: A Companhia realiza repasses mensais destinados à manutenção financeira e aportes para reserva atuarial dos planos previdenciários dos funcionários da Companhia, classificados como “Benefício Definido” e “Contribuição Definida”;
- e) Enel Soluções S.A: decorre substancialmente de contratos para a cobrança na fatura de energia elétrica de valores referentes aos serviços e/ou produtos ofertados por esta aos clientes da Companhia;
- f) Enel Green Power: decorre de operações de compra de energia baseada em contratos de fornecimento homologados pela ANEEL, com Enel Green Power Modelo I, Enel Green Power Modelo II, Enel Green Power Joana, Enel Green Power Pau de Ferro, Enel Green Power Emiliana, Enel Green Power Gerônimo, Enel Green Power Tacaicó, Enel Green Power Parapananema Enel Green Power Mourão;
- g) Enel Itália, Enel Distribuzione Spa e Enel Iberoamérica SPA: tem como objeto das operações a manutenção de licenças dos sistemas Nostrum, Oracle, SAP e também serviços associados ao projeto de telemando LATAM encerrando o período de dezembro de 2017 com um passivo em aberto de R\$ 12.142;
- h) Enel Brasil S.A: decorre dos dividendos a pagar referentes ao último exercício social. A diferença para o saldo a pagar de dividendos no passivo circulante de R\$ 22.191 em dezembro de 2017 (R\$ 20.245 em dezembro de 2016), é referente aos

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

dividendos a pagar para terceiros;

- i) Enel Brasil S.A: decorre de reembolso do compartilhamento das despesas de infraestrutura condominial e de informática e telecomunicações, pelo critério regulatório de rateio, nos termos do artigo 12 da Resolução ANEEL nº 699/2016.

Remuneração da administração

A remuneração total do conselho de administração e dos administradores da Companhia no semestre findo em 31 de dezembro de 2017 segue no quadro abaixo. A Companhia mantém ainda benefícios usuais de mercado para rescisões de contratos de trabalho, não possuindo remuneração baseada em ações.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Benefícios de curto prazo a empregados e administradores	1.813	1.126
Benefícios pós-emprego	130	141
Outros benefícios de longo prazo	1.403	1.368
Salários e encargos	4.707	4.998
Total	<u>8.053</u>	<u>7.633</u>

21. Provisão para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórios

A Administração entende que todas as provisões constituídas são suficientes para cobrir eventuais perdas com os processos em andamento. Com base na opinião de seus consultores legais, foram provisionados todos os processos judiciais cuja probabilidade de perda foi estimada como provável.

Provisões com risco provável

	<u>31/12/2016</u>	<u>Adições</u>	<u>Reversões</u>	<u>Atualização Monetária</u>	<u>Pagamentos</u>	<u>31/12/2017</u>
Trabalhistas	42.853	13.693	(18.108)	1.280	(2.056)	37.662
Cíveis	89.562	34.974	(25.698)	5.501	(11.710)	92.629
Fiscais	1.909	171	(169)	178	(98)	1.991
Regulatório	52.458	4.762	(7.466)	7.653	(38.034)	19.373
Total	<u>186.782</u>	<u>53.600</u>	<u>(51.441)</u>	<u>14.612</u>	<u>(51.898)</u>	<u>151.655</u>

a) Riscos trabalhistas

Estão relacionados à indenização por acidentes, responsabilidade solidária, adicional de periculosidade, verbas rescisórias, reintegração, abono salarial, diferenças salariais, horas extras, e outros processos trabalhistas.

b) Riscos cíveis

Engloba processos relacionados a pedidos de ressarcimento por reajuste tarifário supostamente ilegal, indenização por acidentes/morte com energia elétrica e por danos causados em razão de oscilação na tensão do fornecimento de energia elétrica, desapropriações, ações de menor complexidade com trâmite nos juizados especiais, suspensão do fornecimento e cobranças indevidas de valores.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)**

c) Riscos regulatórios

O processo punitivo regulatório é disciplinado pela Resolução Normativa 063/2004 da ANEEL. As penalidades previstas pelo regulamento vão desde advertência até a caducidade da concessão ou da permissão. Estas penalidades são aplicáveis a todos os agentes do setor elétrico e calculadas com base no valor de faturamento.

Contingências passivas com risco possível

A Companhia possui ações de natureza tributária, cível e trabalhista, que não estão provisionadas, pois envolvem risco de perda classificado pela Administração e por seus advogados e consultores legais como possível. As contingências passivas estão assim representadas:

	31/12/2017	31/12/2016
Trabalhistas	62.126	68.695
Cíveis	872.532	1.314.279
Fiscais	515.739	447.467
Juizados especiais	3.798	5.565
	1.454.195	1.836.006

Apresentamos, a seguir, os processos relevantes cujos consultores jurídicos estimam a probabilidade de perda como sendo possível e que não requerem constituição de provisão.

- a) No âmbito estadual, a Companhia discute substancialmente: (i) regime especial originado do termo de acordo nº 035/91; (ii) base cadastral de consumidores isentos, imunes e não tributáveis; (iii) crédito oriundo da aquisição de bens destinados ao ativo imobilizado; transferência de créditos; (iv) cancelamento de faturas; (v) estorno de crédito – consumidor baixa renda; (vi) imposto em determinadas operações; e (vii) energia adquirida para consumo próprio e (viii) diferença entre valores contabilizados e valores informados nas declarações fiscais. Os montantes envolvidos totalizam R\$ 426.523 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 364.507 em 31 de dezembro de 2016);
- b) No âmbito municipal, a Companhia possui processos judiciais e administrativos com os Municípios de Fortaleza e Iguatu referentes ao ISS no valor atualizado de R\$ 42.847 e R\$ 4.125 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 39.938 e R\$ 3.798 em 31 de dezembro de 2016);
- c) Em relação aos tributos federais, a Companhia possui processos administrativos e judiciais referentes a IRPJ, CSLL e COFINS que totalizam o valor de R\$ 32.971 em 31 de dezembro de 2017 (R\$ 30.774 em 31 de dezembro de 2016);
- d) No âmbito cível, refere-se à responsabilidade solidária com prestadores de serviços e danos materiais e morais.

Depósitos judiciais

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

A Companhia possui alguns depósitos vinculados à ações judiciais, os quais estão apresentados a seguir:

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Trabalhistas	16.650	14.725
Cíveis	21.091	19.363
Fiscais	3.935	3.712
Total	<u>41.676</u>	<u>37.800</u>

22. Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

São obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica e representam os valores da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno a favor do doador e às subvenções destinadas a investimentos no serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. O prazo de vencimento dessas obrigações é aquele estabelecido pelo Órgão Regulador para concessões de geração, transmissão e distribuição, cuja quitação ocorrerá ao final da concessão.

A composição destas obrigações:

Obrigações Especiais	Depreciação - Taxa Média Anual	Custo Histórico	Reavaliação	Total
Em serviço		(881.351)	(303.786)	(1.185.137)
Participação da União, Estados e Municípios		(15.950)	(5.692)	(21.642)
Participação Financeira do Consumidor		(306.847)	(101.089)	(407.936)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido		(167.682)	(59.851)	(227.533)
Pesquisa e Desenvolvimento		(20.900)	(5.102)	(26.002)
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica		(298.873)	(106.676)	(405.549)
Outros		(71.099)	(25.376)	(96.475)
Excedente de reativos		(69.850)	(24.931)	(94.781)
Outros		(1.249)	(445)	(1.694)
(-) Amortização Acumulada - AIS		306.079	114.516	420.595
Participação da União, Estados e Municípios	3,84%	11.564	2.146	13.710
Participação Financeira do Consumidor	3,84%	(46.237)	38.106	(8.131)
Doações e Subv. a Invest. no Serviço Concedido	3,84%	120.867	22.561	143.428
Pesquisa e Desenvolvimento	3,84%	7.622	1.923	9.545
Universalização Serv. Púb. de Energia Elétrica	3,84%	183.314	40.212	223.526
Outros	3,84%	28.949	9.568	38.517
Excedente de reativos		28.230	9.398	37.628
Outros	3,84%	719	170	889
Total		(575.272)	(189.270)	(764.542)

A movimentação ocorrida no exercício pode assim ser resumida:

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Obrigações Especiais	Valor Bruto em 31/12/2016	Adições (A)	Baixas (B)	Transferências (C)	Reclassificação (D)	Valor Bruto em 31/12/2017	Adições Líquidas = (A)-(B)+(C)	Valor Líquido em 31/12/2017	Valor Líquido em 31/12/2016
Em serviço	(1.163.643)	-	-	(21.494)	-	(1.185.137)	(21.494)	(1.185.137)	(1.163.643)
Participação da União, Estados e Municípios	(21.642)	-	-	-	-	(21.642)	-	(21.642)	(21.642)
Participação Financeira do Consumidor	(388.152)	-	-	(19.794)	-	(407.936)	(19.794)	(407.936)	(388.152)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	(227.533)	-	-	-	-	(227.533)	-	(227.533)	(227.533)
Pesquisa e Desenvolvimento	(24.292)	-	-	(1.710)	-	(26.002)	-	(26.002)	(24.292)
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	(405.549)	-	-	-	-	(405.549)	-	(405.549)	(405.549)
Outros	(96.475)	-	-	-	-	(96.475)	-	(96.475)	(96.475)
Excedente de reativos	(94.781)	-	-	-	-	(94.781)	-	(94.781)	(94.781)
Diferença das perdas regulatórias	3	-	-	-	-	3	-	3	3
Outros	(1.697)	-	-	-	-	(1.697)	-	(1.697)	(1.697)
(-) Amortização Acumulada - AIS	379.630	40.965	-	-	-	420.595	40.965	420.595	379.630
Participação da União, Estados e Municípios	12.954	756	-	-	-	13.710	756	13.710	12.954
Participação Financeira do Consumidor	(21.942)	13.811	-	-	-	(8.131)	13.811	(8.131)	(21.942)
Doações e Subv. a Investimentos no Serviço Concedido	135.482	7.946	-	-	-	143.428	7.946	143.428	135.482
Pesquisa e Desenvolvimento	8.624	921	-	-	-	9.545	921	9.545	8.624
Universalização do Serviço Públ. de Energia Elétrica	209.364	14.162	-	-	-	223.526	14.162	223.526	209.364
Outros	35.148	3.369	-	-	-	38.517	3.369	38.517	35.148
Excedente de reativos	34.318	3.310	-	-	-	37.628	3.310	37.628	34.318
Outros	830	59	-	-	-	889	59	889	830
Em curso	(193.999)	(36.230)	(952)	21.494	-	(209.687)	(15.688)	(209.687)	(193.999)
Participação da União, Estados e Municípios	(1.558)	-	-	-	-	(1,558)	-	(1,558)	(1,558)
Participação Financeira do Consumidor	(3.004)	(21.081)	-	19.784	-	(4.301)	(1,297)	(4,301)	(3,004)
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	(109,361)	-	-	-	-	(109,361)	-	(109,361)	(109,361)
Universalização do Serviço Público de Energia Elétrica	-	-	(952)	1,710	(1,710)	(952)	758	(952)	-
Valores Pendentes de Recebimento	(69,511)	(15,149)	-	-	1,710	(82,950)	(15,149)	(82,950)	(69,511)
Outros	(10,565)	-	-	-	-	(10,565)	-	(10,565)	(10,565)
Diferença das perdas regulatórias	(10,565)	-	-	-	-	(10,565)	-	(10,565)	(10,565)
Total	(978.012)	4.735	(952)	-	-	(974.229)	3.783	(974.229)	(978.012)

As principais adições (pelo critério de valor) de obrigações especiais no exercício foram:

Descrição do bem	R\$
1. Part e Doaç-Imob Serv-Part Financ Cons	(6.937)
2. Part e Doaç-Imob Serv-Part Financ Cons	(5.957)
3. Part e Doaç-Imob Serv-Part Financ Cons Out17	(4.046)
4. Part e Doaç-Imob Serv-Part Financ Cons	(2.780)
5. Part e Doaç-Imob Serv-Pesq Deserv	(1.710)
6. Part e Doaç-Imob Serv-Part Financ Cons	(50)
7. Part e Doaç-Imob Serv-Part Financ Cons	(14)

23. Patrimônio líquido

a) Capital social

O capital social é composto de ações sem valor nominal e assim distribuídas:

	Ações ordinárias (em unidade)		Ações preferenciais (em unidade)				Total (em unidades)			
	Total (I)		Classe A	Classe B	Total (II)		(I) + (II)			
Enel Brasil S.A.	47.064.245	97,91%	10.588.006	37,48%	424	0,00%	10.588.430	35,55%	57.652.675	74,05%
Eletrobrás	-	0,00%	3.967.756	14,04%	1.531.141	99,77%	5.498.897	18,46%	5.498.897	7,06%
Fundos e Clubes de Investimento	4.710	0,01%	5.868.643	20,77%	-	0,00%	5.868.643	19,70%	5.873.353	7,54%
Fundo de Pensão	919.403	1,91%	3.244.638	11,48%	-	0,00%	3.244.638	10,89%	4.164.041	5,35%
Outros	79.579	0,17%	4.583.657	16,22%	3.097	0,20%	4.586.754	15,40%	4.666.333	6,00%
Total de Ações	48.067.937	100,00%	28.252.700	100,00%	1.534.662	99,97%	29.787.362	100,00%	77.855.299	100,00%

Em reunião do Conselho de Administração, realizada em 23 de novembro de 2017, a acionista Enel Brasil S.A aprovou, dentro do limite de seu capital autorizado, aumento de capital social. Em decorrência do referido aumento de capital foram emitidas novas ações, as quais foram integralmente subscritas e integralizadas pela Enel Américas S.A. Parte do aumento aqui tratado foi integralizado mediante contribuição e transferência para a Enel Brasil S.A de 3.002.812 ações ordinárias, 8.818.006 ações preferenciais classe A, e 424 ações preferenciais classe B de emissão da Companhia Energética do Ceará – Coelce (“Coelce”), as quais foram devidamente avaliadas, conforme laudos de avaliação elaborados pelo BBVA Brasil Banco de Investimento S.A., na forma do artigo 8º da Lei no 6.404/76.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

As ações de emissão da Coelce transferidas à Enel Brasil S.A como parte da integralização do aumento de capital social mencionado acima representam a totalidade das ações que a Enel Américas S.A detinha na Coelce, de modo que a Enel Américas S.A, com a referida integralização, ocorrida em 23 de novembro de 2017, deixou de ser acionista da Coelce, tendo todas as suas ações passado para a titularidade da Enel Brasil S.A, que passou a deter 57.652.675 ações de emissão a Coelce, sendo 47.064.245 ordinárias e 10.588.430 preferenciais, correspondentes a 74,05% do capital total da Coelce.

b) Reservas de capital

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Reserva de remuneração de bens e direitos constituídos com capital próprio	31.160	31.160
Reserva de incentivo fiscal - ADENE	106.323	106.323
Reserva especial de ágio	221.188	221.188
	<u>358.671</u>	<u>358.671</u>

(i) Reserva de incentivo fiscal - ADENE

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007 no montante de R\$ 106.323 foi mantido como reserva de capital e somente poderá ser utilizado conforme previsto na Lei no 12.973/2014.

(ii) Reserva especial de ágio

A reserva de R\$ 221.188 foi constituída em função da reestruturação societária da Companhia, que resultou no reconhecimento do benefício fiscal diretamente no patrimônio, quando o ágio foi transferido para a Companhia através de incorporação, vide Nota 11.

c) Reservas de lucros

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Reserva legal	48.845	48.845
Reserva de reforço de capital de giro	660.210	507.639
Reserva de incentivo fiscal - SUDENE	741.265	645.387
	<u>1.450.320</u>	<u>1.201.871</u>

(i) Reserva legal

O estatuto social da Companhia prevê que do lucro líquido anual serão deduzidos 5% para constituição de reserva legal, a qual não poderá exceder 20% do capital social. A Companhia deixou de constituir saldo da reserva legal em virtude do saldo das reservas acrescido da reserva de capital exceder 30% do capital social.

(ii) Reforço de capital de giro

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

É composto pela parcela de lucros não distribuídos aos acionistas. A reserva de reforço de capital de giro é criada somente depois de considerados os requisitos de dividendo mínimo e seu saldo não pode exceder o montante do capital subscrito, conforme os termos do artigo 29, (ii), alínea d, do estatuto social da Companhia. A reserva de reforço de capital de giro pode ser usada na absorção de prejuízos, se necessário, para capitalização, pagamento de dividendos ou recompra de ações.

Em 25 de abril de 2017, por meio de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a Companhia aprovou a capitalização parcial do Saldo da Reserva de Reforço de Capital de Giro, no valor de R\$61.000.000 (sessenta e um milhões de reais) sem a emissão de novas ações.

A Companhia excedeu o limite das suas reservas de lucros e encaminhará o assunto para Assembleia Geral Ordinária, que deverá deliberar sobre a capitalização ou distribuição do excesso, de acordo com o estatuto social e Art. 199 da Lei 6.404/76.

(iii) Reserva de incentivo fiscal - SUDENE

O valor correspondente ao incentivo SUDENE apurado a partir da vigência da Lei 11.638/07 foi contabilizado no resultado do período, sendo ao final de cada período transferido para a reserva de lucro - devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

d) Reserva de reavaliação regulatória

Em atendimento à Resolução Normativa ANEEL nº396, de 23 de fevereiro de 2010, a Companhia registrou a título de reavaliação regulatória compulsória, o montante decorrente da diferença entre o valor contábil e o VNR do ativo imobilizado e intangível em serviço, ajustado pela respectiva depreciação e amortização acumulada, oriundo da reavaliação regulatória compulsória efetuada, nos termos da legislação regulatória, em consonância a última Revisão Tarifária e dos ciclos seguintes, de acordo com a natureza do saldo de cada conta.

A realização é feita proporcionalmente à depreciação, baixa ou alienação dos respectivos bens reavaliados, mediante a transferência da parcela realizada para lucros acumulados líquida dos efeitos de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido.

e) Dividendos

De acordo com o estabelecido no estatuto social da Companhia, o dividendo mínimo obrigatório é de 25% sobre o lucro líquido ajustado, em conformidade com o artigo 202 da Lei das Sociedades por Ações.

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Tipo de Aplicação	Dividendos mínimos sobre capital social		Dividendos mínimos obrigatórios	
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016
Ações Ordinárias	-	-	52.472	47.880
Ações Preferenciais A	13.411	12.083	30.842	28.142
Ações Preferenciais B	1.214	1.094	1.675	1.528
Total	14.625	13.177	84.989	77.550

f) Outros resultados abrangentes

A Companhia reconhece como outros resultados abrangentes a parte eficaz dos ganhos ou perdas dos instrumentos financeiros derivativos classificados como hedge de fluxo de caixa, bem como os ganhos e perdas atuariais oriundos de alterações nas premissas ou nos compromissos dos planos de benefício definido.

24. Receita

Receita Bruta	Nº Consumidores		MWh Mil		31/12/2017	31/12/2016
	31/12/2017	31/12/2016	31/12/2017	31/12/2016		
Fornecimento - Faturado	3.476.859	3.416.431	9.594	10.260	5.335.391	5.346.794
Residencial	2.693.590	2.630.687	4.191	4.245	2.496.713	2.354.373
Industrial	5.876	5.876	748	1.056	436.844	560.390
Comercial	175.133	174.337	1.923	2.159	1.265.065	1.323.454
Rural	554.891	558.013	1.239	1.340	410.484	410.975
Poder público	33.487	34.249	655	657	387.887	368.365
Iluminação pública	10.603	2.899	536	501	175.376	158.254
Serviço público	3.279	10.370	302	302	163.022	170.983
Fornecimento/Suprimento/Rede Elétrica - Não faturado					184.429	152.839
Uso da Rede Elétrica de Distribuição Faturado	222	80	11.462	11.615	183.110	132.426
Consumidores Livres	222	80	11.462	11.615	183.110	132.426
Constituição e Amortiz. - CVA Ativa e Passiva	-	-	-	-	345.829	(76.896)
Constituição e Amortiz. - RTP Diferimento ou Devolução	-	-	-	-	2.303	17.491
Constituição e Amortiz. - Demais Ativos e Passivos Regulat.	-	-	-	-	(199.660)	(142.895)
Serviços Cobráveis	-	-	-	-	77.232	74.813
Subvenções vinculadas ao serviço concedido	-	-	-	-	449.961	453.629
Total	3.477.081	3.416.511	21.056	21.875	6.378.595	5.958.201

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

25. Pessoal e administradores

<u>Despesa de pessoal</u>	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Remuneração	(96.009)	(91.863)
Encargos sociais	(37.755)	(30.866)
Provisão de férias	(17.319)	(15.308)
Plano de saúde	(8.559)	(9.534)
Auxílio alimentação e outros benefícios	(17.429)	(15.476)
Participação nos resultados	(16.070)	(14.201)
Previdência privada	(9.859)	(8.596)
Outros	(1.931)	(235)
(-) Transferências para intangível em curso	43.593	33.345
Total	<u>(161.338)</u>	<u>(152.734)</u>

26. Imposto de renda e contribuição social diferidos

Os valores dos ativos fiscais diferidos sobre diferenças temporárias, que poderão ser compensados com lucros tributáveis futuros, serão realizados pela Companhia em um prazo não superior a 5 anos, considerando as melhores estimativas da Administração.

	<u>31/12/2017</u>		<u>31/12/2016</u>	
	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>	<u>Imposto de renda</u>	<u>Contribuição social</u>
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social	454.854	454.854	398.089	398.089
Aliquota nominal dos tributos	15%	9%	15%	9%
Aliquota adicional sobre o valor excedente a R\$ 240/ano	10%	-	10%	-
	(113.688)	(40.937)	(99.497)	(35.828)
Efeito das (adições) exclusões no cálculo do tributo				
Incentivos fiscais	95.878	-	83.710	-
Permanentes - despesas indedutíveis e multas	(12.945)	(5.216)	(6.751)	(2.870)
Perdas indedutíveis	-	-	(1.401)	(506)
Outros	(3.894)	5.194	5.071	1.828
Imposto de renda e contribuição social no resultado	<u>(34.649)</u>	<u>(40.959)</u>	<u>(18.868)</u>	<u>(37.376)</u>
Imposto de renda e contribuição social correntes	(115.379)	(42.163)	(107.412)	(39.426)
Imposto de renda e contribuição social diferidos	(10.301)	(3.643)	5.532	2.050
Incentivo fiscal	95.878	-	83.012	-
Total	<u>(29.802)</u>	<u>(45.806)</u>	<u>(18.868)</u>	<u>(37.376)</u>

A seguir a composição dos tributos diferidos:

O imposto de renda e a contribuição social diferidos sobre diferenças temporárias são demonstrados como segue:

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Ativo não circulante		
Plano de pensão	54.383	51.882
Provisão para ações judiciais e regulatórias	51.563	63.025
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	27.644	45.477
Provisão para obsolescência de estoque	38	1.015
Provisão de desativação	3.409	3.409
Outros	17.145	818
	<u>154.182</u>	<u>165.626</u>
Passivo não circulante		
Swap	525	-
Reserva de reavaliação regulatória ("VNR")	97.861	108.160
	<u>98.386</u>	<u>108.160</u>
	<u>55.796</u>	<u>57.466</u>

27. Resultado financeiro

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Receitas financeiras		
Renda de aplicação financeira	9.562	34.164
Juros e atualização monetária sobre impontualidade de clientes	78.994	76.754
Varição monetária de ativos e passivos setoriais	-	8.547
Variações monetárias	2.165	7.927
Outras receitas financeiras	8.030	20.574
Total das receitas financeiras	<u>98.751</u>	<u>147.966</u>
Despesas financeiras		
Variações monetárias	(10.082)	(33.747)
Encargos de dívidas	(93.926)	(128.538)
Encargos fundo de pensão	(10.570)	(11.406)
Varição monetária de passivos financeiros setoriais	(10.502)	-
Atualização de provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas	(14.612)	(30.303)
Atualizações de impostos e multas	(4.370)	(6.894)
Atualização P&D/PEE	(1.484)	(1.406)
IOF/IOC	(1.416)	(3.428)
Outras multas	(10.635)	(3.194)
Outras despesas financeiras	(14.531)	(9.640)
Total das despesas financeiras	<u>(172.128)</u>	<u>(228.556)</u>
Resultado financeiro	<u>(73.377)</u>	<u>(80.590)</u>

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

28. Objetivos e políticas para a gestão de risco financeiro

Considerações gerais

A Companhia possui políticas de mitigação de riscos financeiros e adota estratégias operacionais e financeiras visando manter a liquidez, segurança e rentabilidade de seus ativos. Com essa finalidade, mantém sistemas gerenciais de controle e acompanhamento das suas transações financeiras e seus respectivos valores, com o objetivo de monitorar os riscos e oportunidades/condições de cobertura no mercado.

Fatores de risco

A linha de negócio principal da Companhia está concentrada na distribuição de energia elétrica em toda a área de concessão do Estado do Ceará. Sua estratégia está sintonizada com a gestão financeira que aplica melhores práticas para minimização de riscos financeiros, observando também os aspectos regulatórios. A Companhia identifica os seguintes fatores de riscos que podem afetar seu negócio:

a) Risco de crédito

Esse risco surge da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes ou de uma contraparte, em um instrumento financeiro, não cumprir com suas obrigações contratuais. Esses riscos são avaliados como de baixa probabilidade, considerando a pulverização do número de clientes, o comportamento estatístico dos níveis de arrecadação e as políticas que estabelecem regras e limites para realizar operações com contrapartes. No caso de transações financeiras, essas políticas levam em consideração, dentre outras variáveis, a classificação de risco de crédito (*rating*) e valor do patrimônio líquido da contraparte.

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Caixa e equivalentes de caixa	154.276	168.127
Títulos e valores mobiliários	82.206	2.408
Instrumentos financeiros derivativos - swap	1.465	-
Consumidores e outras contas a receber	892.615	805.397
Ativos financeiros setoriais	124.961	90.352
	<u>1.255.523</u>	<u>1.066.284</u>

No caso dos créditos com Consumidores, a Companhia tem o direito de interromper o fornecimento de energia caso o cliente deixe de realizar o pagamento de suas faturas, dentro de parâmetros e prazos definidos pela legislação e regulamentação específicas. A provisão para créditos de liquidação duvidosa é estabelecida em montante julgado suficiente, pela Administração da Companhia, para cobrir prováveis riscos de realização das contas a receber.

Os riscos relativos aos créditos setoriais e indenizáveis são considerados como bastante reduzidos, visto que os contratos firmados asseguram o direito incondicional de receber

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

caixa ao final da concessão a ser pago pelo Poder Concedente, referente a custos não recuperados por meio de tarifa.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía a seguinte exposição de ativos com as seguintes classificação de risco realizada pela Agencia Standard & Poor's (escala nacional):

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	31/12/2017	31/12/2016
AA-	133.398	153.943
AAA	78	32
AA+	100.934	12.969
Banco Central do Brasil	479	1.868
Numerário em trânsito	1.433	1.532
Não avaliado	160	191
Total geral	236.482	170.535

Instrumentos Financeiros Derivativos	31/12/2017	31/12/2016
AA-	1.465	-
Total geral	1.465	-

b) Risco da revisão e do reajuste das tarifas de fornecimento

Os processos de Revisão e Reajuste Tarifários são garantidos por contrato e empregam metodologias previamente definidas. Alterações na metodologia vigente podem afetar a tarifa de energia e conseqüentemente, a receita oriunda do fornecimento de energia da Companhia e ainda, o equilíbrio econômico-financeiro da concessão.

No caso de desequilíbrio econômico-financeiro da concessão, a Companhia pode requerer ao regulador a abertura de uma revisão tarifária extraordinária, ficando a realização desta a critério do regulador. A ANEEL também poderá proceder com revisões extraordinárias caso haja criação, alteração ou exclusão de encargos e/ou tributos, para repasse dos mesmos às tarifas. Os processos de reajuste e revisão tarifária de todas as concessionárias de distribuição de energia elétrica são efetuados segundo metodologia elaborada e publicada pela ANEEL e submetidos à avaliação pública. Alterações de metodologia nos reajustes ou nas revisões tarifárias propostos pelo regulador podem impactar de forma significativa a condição financeira e os resultados operacionais da Companhia.

c) Risco de Câmbio

Este risco é proveniente da possibilidade de flutuações na taxa de câmbio, que possam acarretar em perdas para Companhia, como por exemplo, a valorização de moedas estrangeiras frente ao real, que aumentaria as despesas financeiras

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

relativas a empréstimos e financiamentos indexados a dólar. De forma a evitar este risco, sempre que aplicável, a Companhia contrata instrumentos derivativos (*swaps*) para as dívidas financeiras indexadas em moeda estrangeira (passando o custo para CDI, em Reais), com o objetivo estrito de proteção (Hedge). Em 31 de dezembro de 2017 a dívida em moeda estrangeira da Companhia não era significativa e não havia operações de derivativos vigentes em moeda estrangeira.

A estratégia de proteção cambial é aplicada de acordo com o grau de previsibilidade da exposição, com a disponibilidade de instrumentos de proteção adequados e o custo-benefício de realizar operações de proteção (em relação ao nível de exposição e seus potenciais impactos):

- Proteção total: quanto o montante e o prazo da exposição são conhecidos e indicam impacto potencial relevante;
- Proteção parcial: proteção para a parte cuja exposição é conhecida, caso seu impacto potencial seja relevante, e manter exposição na parcela na qual há incerteza (evitando-se posições especulativas);
- Proteção dinâmica: quando não há certeza sobre a exposição temporal, mas há impacto potencial relevante que possa ser identificado e parcialmente mitigado por posições contrárias equivalentes não especulativas.

d) Risco de encargos de dívida (taxas de juros e inflação)

Este risco é oriundo da possibilidade da Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros ou outros indexadores de dívida, como por exemplo, indicadores de inflação, que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no mercado. Para minimizar esse risco, a Companhia prioriza a contratação de empréstimos com taxas pré-fixadas (BNB e Eletrobrás) e atrelados a outros índices menos voláteis às oscilações do mercado financeiro, como a TJLP (taxa utilizada em contratos com recursos do BNDES).

Em relação aos empréstimos indexados a taxas variáveis, que caracterizam o mercado brasileiro, no qual taxas prefixadas são ainda menos frequentes, a Companhia acompanha as taxas de juros e de inflação, de forma a observar oportunidades de contratar derivativos para se proteger contra o risco de volatilidade dessas taxas.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía 73% da dívida total indexada a taxas variáveis ou flutuantes, sendo que 17% eram atrelados a indicadores menos voláteis às oscilações do mercado, como a TJLP contraídos com recursos do BNDES.

Em 31 de dezembro de 2017, a Companhia possuía a seguinte exposição:

Caixa e equivalentes de caixa e Títulos e valores mobiliários	31/12/2017	%	31/12/2016	%
Selic	61	0,04%	1.867	1%
CDI	157.787	99,88%	131.470	97%
Pré-Fixado	129	0,08%	2.492	2%
Total	157.977	100%	135.829	100%

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Empréstimos, Financiamentos e Debêntures	31/12/2017	%	31/12/2016	%
Taxa fixa	350.050	27%	136.741	13%
TJLP	136.316	11%	178.606	17%
Selic	78.905	6%	90.109	8%
CDI	349.578	27%	385.913	36%
TR	75.848	6%	-	0%
IPCA	296.598	23%	284.585	26%
Libor	3.794	0%	3.737	0%
Total	1.291.089	100%	1.079.691	100%

Em relação à eventual exposição de ativos e passivos relevantes às variações de mercado (cambio, taxas de juros e inflação), a Companhia adota como estratégia a diversificação de indexadores e, eventualmente, se utiliza de instrumentos financeiros derivativos para fins de proteção, à medida em que se identifique esta necessidade e haja condições de mercado adequadas que o permita.

e) Risco de liquidez

Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A liquidez da Companhia é gerida através do monitoramento dos fluxos de caixa previstos e realizados com o objetivo de se precaver das possíveis necessidades de caixa no curto prazo. Com o intuito de assegurar a capacidade dos pagamentos de suas obrigações de maneira conservadora, a gestão de aplicações financeiras tem foco em instrumentos de curtíssimos prazos, prioritariamente com vencimentos diários, de modo a promover máxima liquidez.

A Companhia mantém linhas de crédito bancárias para captação de recursos para capital de giro e para empréstimos que julgue adequados, incluindo *committed credit lines* e *uncommitted credit lines*, através de contratos firmados, cujo montante em 31 de dezembro de 2017 era de R\$ 140.000.

A estrutura de capital da Companhia é formada pelo endividamento líquido (empréstimos e debêntures detalhados nas Notas 19 e 20, deduzidos pelo caixa e equivalentes de caixa e títulos e valores mobiliários detalhados nas Notas 6 e 7, e pelo patrimônio líquido da Companhia (que inclui capital emitido, reservas e lucros acumulados conforme apresentado na Nota 25).

O índice de endividamento em 31 de dezembro de 2017 é de 29% (28% em 2016), calculado pela razão entre dívida líquida e patrimônio líquido mais dívida líquida.

As tabelas abaixo apresentam informações sobre os vencimentos futuros dos empréstimos, financiamentos e debêntures da Companhia que estão sendo considerados no fluxo de caixa projetado:

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2017						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	3.570	7.002	30.559	68.207	5.664	115.002
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	7.145	68.140	231.209	300.639	3.843	610.976
Debêntures	(21)	(42)	188.693	577.149	78.851	844.630
	10.694	75.100	450.461	945.995	88.358	1.570.608
31 de dezembro de 2016						
Empréstimos e Financiamentos Pré-fixados	3.763	7.354	32.850	91.949	23.013	158.929
Empréstimos e Financiamentos Pós-fixados	13.315	75.957	177.419	529.453	4.046	800.190
Debêntures	-	-	160.318	150.941	-	311.259
	17.078	83.311	370.587	772.343	27.059	1.270.378

Os valores previstos para os próximos vencimentos dos instrumentos de hedge que também estão contemplados nos fluxos de caixa da Companhia estão dispostos a seguir:

	Menos de um mês	De um a três meses	De três meses a um ano	De um a cinco anos	Mais de cinco anos	Total
31 de dezembro de 2017						
"Swaps" de juros 11/12/17	-	56	748	(100)	-	704
	-	56	748	(100)	-	704

Valorização dos instrumentos financeiros

O método de mensuração utilizado para cálculo do valor de mercado dos instrumentos financeiros foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses ativos e passivos, taxas de mercado vigentes e respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço:

Categoria	Nível	31/12/2017		31/12/2016		
		Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo	
Ativo						
Caixa e equivalente de caixa	Valor justo por meio de resultado	2	154.276	154.276	168.127	168.127
Títulos e valores mobiliários	Valor justo por meio de resultado	2	82.206	82.206	2.408	2.408
Cauções e depósitos	Empréstimos e recebíveis	2	25.485	25.485	71.548	71.548
Consumidores e outras contas a receber	Empréstimos e recebíveis	2	892.615	892.615	805.397	805.397
Ativos financeiros setoriais	Empréstimos e recebíveis	2	231.124	231.124	325.396	325.396
Passivo						
Empréstimos e financiamentos em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	640.370	641.467	786.434	782.037
Debêntures em moeda nacional	Outros passivos financeiros	2	642.909	604.501	284.121	283.931
Empréstimos, financiamentos em moeda estrangeira	Outros passivos financeiros	2	9.275	7.262	9.136	6.768
Passivos financeiros setoriais	Outros passivos financeiros	2	113.038	113.038	282.657	282.657
Fornecedores	Outros passivos financeiros	2	755.862	755.862	497.299	497.299

As aplicações financeiras registradas no período (classificadas tanto como caixa e equivalentes de caixa quanto títulos e valores mobiliários) aproximam-se dos valores de mercado, pois são efetuadas a juros pós-fixados.

Valor justo hierárquico

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

A Companhia usa a seguinte hierarquia para determinar e divulgar o valor justo de instrumentos financeiros pela técnica de avaliação:

- ▶ Nível 1 - Dados provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) de forma que seja possível acessar diariamente inclusive na data da mensuração do valor justo.
- ▶ Nível 2 - Dados diferentes dos provenientes de mercado ativo (preço cotado não ajustado) incluídos no Nível 1, extraído de modelo de precificação baseado em dados observáveis de mercado.
- ▶ Nível 3 - Dados extraídos de modelo de precificação baseado em dados não observáveis de mercado.

As operações de derivativos, quando realizadas, são para proteger o caixa da Companhia. A contratação dos derivativos é realizada com bancos que possuem investment grade (escalas locais das principais agências de riscos) com “expertise” necessária para as operações, evitando-se a contratação de derivativos especulativos.

Instrumento financeiro derivativo

Os valores da curva e de mercado do instrumento financeiro (*swap*) de 31 de dezembro de 2017 estão dispostos abaixo:

Derivativo	Valor da curva	Valor justo (contábil)	Diferença	Valor de referência (Notional) BRL
<i>SwapDlxFixo11.12</i> <i>.17Santander</i>	(63)	875	938	151.042
<i>SwapDlxFixo11.12</i> <i>.17Itaú</i>	(15)	590	605	101.833

A estimativa de valor de mercado das operações de *swap* foi elaborada baseando-se no modelo de fluxos futuros a valor presente, descontados a taxas de mercado apresentadas pela BM&F na posição de 31 de dezembro de 2017.

A Companhia possui instrumentos derivativos com objetivo exclusivo de proteção econômica e financeira. Em 31 de dezembro de 2017 havia 2 (dois) contratos de *swap*, sendo os dois de CDI para taxa fixa a fim de diminuir a exposição a variação do CDI, conforme demonstrado abaixo:

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Contraparte	Data dos contratos	Data de vencimento	Posição	Valores de referência	
				Moeda local	
				31/12/2017	31/12/2016
Contrato de swap					
SANTANDER (Brasil) S.A	11/12/2017	20/03/2019	CDI + 107%aa	875	-
ITAÚ S.A.	11/12/2017	07/11/2019	CDI + 112%aa	590	-

Análise de sensibilidade suplementar sobre instrumentos financeiros

Essas análises têm por objetivo ilustrar a sensibilidade a mudanças em variáveis de mercado nos instrumentos financeiros da Companhia. A Administração da Companhia revisa regularmente essas estimativas e premissas utilizadas nos cálculos. Não obstante, a liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores diferentes dos estimados devido à subjetividade inerente ao processo utilizado na preparação dessas análises.

Ativos	Risco	Base 31/12/2017	Cenários projetados - Dez.2018		
			Provável	Adverso	Remoto
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução da SELIC	61	1	1	1
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	157.787	2.636	1.991	1.337
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Pre-fixado	129	-	-	-
Instrumentos financeiros derivados	Alta do CDI	(253.902)	(20.028)	(20.028)	(20.028)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Pre-fixado	(96.148)	(7.039)	(7.039)	(7.039)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da TJLP	(136.316)	(12.957)	(15.052)	(17.117)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Selic	(78.905)	(7.513)	(8.729)	(9.927)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do CDI	(349.579)	(25.730)	(31.254)	(36.701)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do IPCA	(296.597)	(27.183)	(29.891)	(32.572)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Libor	(3.794)	(304)	(1.181)	(1.913)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da TR	(75.848)	(4.950)	(4.950)	(4.950)
			(103.067)	(116.132)	(128.909)

Vide abaixo análise de sensibilidade nos saldos das dívidas da Companhia em 31 de dezembro de 2017 estabelecida através das variações nas despesas financeiras para os próximos 12 meses considerando a sensibilização da curva futura dos indicadores financeiros divulgados pela B3 (antiga BM&F). Para os cenários adverso e remoto, foi considerada uma deterioração de 25% e 50%, respectivamente, no fator de risco principal do instrumento financeiro em relação ao nível utilizado no Cenário Provável (índices projetados divulgados pela B3).

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Ativos	Risco	Cenários projetados - Dez.2018			
		Base 31/12/2017	Provável	Adverso	Remoto
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução da SELIC	61	1	1	1
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Redução do CDI	157.787	2.636	1.991	1.337
Caixa, equivalentes de caixa e TVMs	Pre-fixado	129	-	-	-
Ativo indenizável	Redução do IPCA	1.383.764	85.356	64.017	42.678
Instrumentos financeiros derivados	Alta do CDI	(253.902)	(20.028)	(20.028)	(20.028)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Pre-fixado	(96.148)	(7.039)	(7.039)	(7.039)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da TJLP	(136.316)	(12.957)	(15.052)	(17.117)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Selic	(78.905)	(7.513)	(8.729)	(9.927)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do CDI	(349.579)	(25.730)	(31.254)	(36.701)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta do IPCA	(296.597)	(27.183)	(29.891)	(32.572)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da Libor	(3.794)	(304)	(1.181)	(1.913)
Empréstimos, financiamentos e debêntures	Alta da TR	(75.848)	(4.950)	(4.950)	(4.950)
			(17.711)	(52.115)	(86.231)

Em seguida, apresenta-se a análise de sensibilidade estabelecida com o uso de cenários e projeções em relação a eventos futuros relativos ao comportamento do *swap* da Companhia:

Contrato	Provável	Cenário + 25%		Cenário + 50%	
		Cenário	Efeito líquido no resultado	Cenário	Efeito líquido no resultado
BB Agropecuário - Subcrédito B	10.629	13.183	2.554	15.699	5.070
<i>Swap</i> Ponta Ativa	(10.681)	(13.248)	(2.567)	(15.776)	(5.095)
<i>Swap</i> Ponta Passiva	12.077	12.077	-	12.077	-
Itaú CCB	7.482	9.277	1.795	11.043	3.561
<i>Swap</i> Ponta Ativa	(7.527)	(9.333)	(1.806)	(11.109)	(3.582)
<i>Swap</i> Ponta Passiva	7.951	7.951	-	7.951	-
Total	19.931	19.907	(24)	19.885	(46)

Conforme demonstrado acima, as variações do CDI sobre a parcela da dívida coberta pelo *swap* são compensadas inteiramente pelo resultado oposto de sua ponta ativa.

29. Compromissos

Os compromissos relacionados a contratos de longo prazo com a compra de energia acontecerão nos valores de R\$ 2.720.380 em 2018, R\$ 2.957.385 em 2019, R\$ 2.928.292 em 2020, R\$ 3.045.153 em 2021 e R\$ 65.158.300 após 2021.

30. Participação nos resultados

O montante dessa participação no exercício de 2017 foi de R\$ 14.664 (R\$ 14.201 em 31 de dezembro de 2016).

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

31. Cobertura de seguros

Os principais ativos em serviço da Companhia estão segurados por uma apólice de risco operacional e também o seguro de responsabilidade civil que faz parte do programa de seguros corporativos do Grupo Enel Brasil.

Riscos	Data de vigência		Importância segurada	Limite máximo de garantia de sinistro
	De	Até		
Risco operacional	01/11/2017	31/10/2018	R\$ 918.106	R\$ 163.510
Responsabilidade civil	01/11/2017	31/10/2018	N/A	R\$ 654.040

32. Reajuste tarifário anual

De acordo com seu contrato de concessão, a Companhia teve o reajuste tarifário em 22 de abril de 2017. O reajuste tarifário médio foi de 0,15%, conforme homologado na Resolução Homologatória nº 2.223, de 18 de abril de 2017, com vigência até 21 de abril de 2018.

Para os consumidores de baixa tensão, houve uma redução em torno de 0,39%. Já para os clientes de média e alta tensão, o reajuste foi cerca de 1,44%.

Tabela 17: Variação e Participação no IRT das Parcelas A e B

	Variação	Participação no Reajuste	Participação na Receita
PARCELA A [Encargos+Transmissão+Energia]	4,04%	2,72%	67,80%
Encargos Setoriais	-7,52%	-1,19%	14,11%
Taxa de Fisc. de Serviços de E.E. – TFSEE	-0,57%	-0,00%	0,13%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (USO)	-24,12%	-0,51%	1,56%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Decr. 7945/2013)	8,09%	0,12%	1,52%
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE (Conta-ACR)	1,70%	0,09%	5,37%
Encargos Serv. Sist. - ESS e Energ. Reserv. - EER	-21,35%	-0,77%	2,75%
PROINFA	-6,31%	-0,13%	1,84%
P&D, Efic.Energ e Ressarc.ICMS Sist.Isol.	1,49%	0,01%	0,94%
ONS	7,20%	0,00%	0,00%
Custos de Transmissão	159,65%	3,67%	5,78%
Rede Básica	185,68%	2,88%	4,28%
Rede Básica Fronteira	157,96%	0,77%	1,21%
Conexão	10,72%	0,03%	0,28%
Custos de Aquisição de Energia	0,48%	0,24%	47,92%
PARCELA B	2,07%	0,68%	32,20%
IRT		3,40%	100,00%
Efeito dos Componentes Financeiros do Processo Atual		3,35%	
CVA em Processamento - Encargos Setoriais		-0,46%	
CVA em Processamento - Energia comprada		-0,78%	
CVA em Processamento - Transmissão		0,10%	
Saldo a Compensar CVA-Ano Anterior + Ajustes		-0,20%	
Neutralidade dos Encargos		0,09%	
Repasse da sobrecontratação/exposição de energia - módulo 4 PRORET		0,47%	
Garantias financeiras na contratação regulada de energia (CCEAR)		0,04%	
Ajuste Liminar Abrace		-0,06%	
Recomposição custos incorridos (CGTF) pela não compensação 100% créditos ICMS (pas)		1,05%	
Penalidade por descumprimento de meta de universalização		-0,13%	
Previsão de Risco Hidrológico		2,87%	
Recomposição custos incorridos (CGTF) pela não compensação 100% créditos ICMS (mar)		0,36%	
Efeito da retirada dos Componentes Financeiros do Processo Anterior		-6,32%	
Efeito Médio a ser percebido pelos Consumidores		0,43%	

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

33. Conciliação do balanço patrimonial e da demonstração do resultado do exercício regulatório e societário

Apresentamos a seguir a reconciliação das informações apresentadas segundo as práticas contábeis adotadas no Brasil, conforme comentado na Nota 4, com as informações regulatórias.

	31/12/2017			31/12/2016		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Ativo						
Circulante						
Caixa e equivalente de caixa	154.276	-	154.276	168.127	-	168.127
Títulos e valores mobiliários	82.206	-	82.206	2.408	-	2.408
Consumidores e outras contas a receber	885.030	-	885.030	799.536	-	799.536
Ativos financeiros setoriais	124.961	35.036	159.997	90.352	68.437	158.789
Subvenção CDE - desconto tarifário	365.188	-	365.188	271.330	-	271.330
Cauções e depósitos	-	-	-	44.562	-	44.562
Tributos a compensar	74.342	-	74.342	81.166	-	81.166
Serviço em curso	41.618	-	41.618	66.440	-	66.440
Outros créditos	95.925	11.251	107.176	84.827	-	84.827
Total do ativo circulante	1.823.546	46.287	1.869.833	1.608.748	68.437	1.677.185
Não circulante						
Consumidores e outras contas a receber	7.585	-	7.585	5.861	-	5.861
Ativos financeiros setoriais	-	71.127	71.127	-	166.607	166.607
Depósitos vinculados a litígios	41.676	-	41.676	37.800	-	37.800
Cauções e depósitos	25.485	-	25.485	26.986	-	26.986
Serviço em curso	38.534	-	38.534	-	-	-
Tributos a compensar	51.104	-	51.104	32.364	-	32.364
Tributos diferidos	67.064	87.118	154.182	93.085	72.541	165.626
Benefício fiscal	42.499	(42.499)	-	49.240	(49.240)	-
Instrumentos financeiros derivativos - swap	1.465	-	1.465	-	-	-
Outros créditos	194	-	194	1.618	-	1.618
Ativo indenizável (concessão)	1.383.764	(1.383.764)	-	1.103.190	(1.103.190)	-
Imobilizado	43.247	4.405.707	4.448.954	55.782	3.975.324	4.031.106
Intangível	2.173.905	(2.028.750)	145.155	1.909.191	(1.794.282)	114.909
Investimentos	-	5.745	5.745	-	5.752	5.752
Bens e atividades não vinculadas a concessão do serviço público	-	42.499	42.499	-	49.240	49.240
Total do ativo não circulante	3.876.522	1.157.183	5.033.705	3.315.117	1.322.752	4.637.869
Total do ativo	5.700.068	1.203.470	6.903.538	4.923.865	1.391.189	6.315.054

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	31/12/2017			31/12/2016		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Passivo						
Circulante						
Fornecedores	755.862	-	755.862	497.299	-	497.299
Empréstimos, financiamentos e debêntures	461.496	-	461.496	384.031	-	384.031
Salários, Provisões e encargos sociais	45.774	-	45.774	47.749	-	47.749
Obrigações fiscais	133.828	-	133.828	142.579	-	142.579
Dividendos a pagar	85.514	-	85.514	78.016	-	78.016
Taxas regulamentares	387.223	11.251	398.474	304.886	-	304.886
Benefícios pós-emprego	2.593	-	2.593	2.974	-	2.974
Outras obrigações	60.330	-	60.330	49.670	-	49.670
Passivos financeiros setoriais	-	35.036	35.036	-	49.745	49.745
Total do passivo circulante	1.932.620	46.287	1.978.907	1.507.204	49.745	1.556.949
Não circulante						
Fornecedores	-	-	-	8	-	8
Empréstimos, financiamentos e debêntures	831.058	-	831.058	695.660	-	695.660
Obrigações fiscais	10.052	-	10.052	12.770	-	12.770
Taxas regulamentares	85.540	-	85.540	66.079	-	66.079
Benefícios pós-emprego	99.047	-	99.047	93.748	-	93.748
Provisões para riscos tributários, cíveis, trabalhistas e regulatórias	151.655	-	151.655	186.782	-	186.782
Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica	-	974.229	974.229	-	978.012	978.012
Outras obrigações	308	-	308	545	-	545
Tributos diferidos	-	98.386	98.386	-	108.160	108.160
Passivos financeiros setoriais	6.874	71.128	78.002	47.613	185.299	232.912
Total do passivo não circulante	1.184.534	1.143.743	2.328.277	1.103.205	1.271.471	2.374.676
Patrimônio líquido						
Capital social	615.946	-	615.946	554.946	-	554.946
Reserva de capital	358.671	-	358.671	358.671	-	358.671
Reserva de lucros	1.607.279	(156.959)	1.450.320	1.322.289	(120.418)	1.201.871
Outros resultados abrangentes	1.018	-	1.018	-	-	-
Reserva de reavaliação regulatória	-	170.399	170.399	-	190.391	190.391
Proposta de distribuição de dividendos adicionais	-	-	-	77.550	-	77.550
Total do patrimônio líquido	2.582.914	13.440	2.596.354	2.313.456	69.973	2.383.429
Total do passivo e patrimônio líquido	5.700.068	1.203.470	6.903.538	4.923.865	1.391.189	6.315.054

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	31/12/2017			31/12/2016		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Receita / ingresso						
Fornecimento de energia elétrica	5.320.535	199.285	5.519.820	5.399.477	100.156	5.499.633
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição	183.110	-	183.110	132.426	-	132.426
Outras receitas	524.199	2.994	527.193	525.736	2.706	528.442
Ativos e passivos financeiros setoriais	137.222	11.250	148.472	(182.710)	(19.590)	(202.300)
Receita de construção	693.883	(693.883)	-	506.523	(506.523)	-
	6.858.949	(480.354)	6.378.595	6.381.452	(423.251)	5.958.201
Deduções da receita bruta						
Tributos e encargos						
ICMS	(1.314.438)	-	(1.314.438)	(1.320.675)	-	(1.320.675)
PIS-PASEP	(102.956)	-	(102.956)	(97.114)	-	(97.114)
Cofins	(474.222)	-	(474.222)	(447.311)	-	(447.311)
ISS	(1.065)	-	(1.065)	(328)	-	(328)
Encargos - Parcela "A"						
Programa de eficiência energética - PEE	(19.177)	-	(19.177)	(19.790)	-	(19.790)
Conta de desenvolvimento energético - CDE	(327.710)	-	(327.710)	(373.482)	-	(373.482)
Pesquisa e desenvolvimento - P&D	(19.177)	-	(19.177)	(19.790)	-	(19.790)
Taxa de fiscalização	(5.785)	-	(5.785)	(5.516)	-	(5.516)
Outros encargos	-	(210.535)	(210.535)	-	(80.566)	(80.566)
	(2.264.530)	(210.535)	(2.475.065)	(2.284.006)	(80.566)	(2.364.572)
Receita líquida / ingresso líquido	4.594.419	(690.889)	3.903.530	4.097.446	(503.817)	3.593.629
Custos não gerenciáveis - parcela "A"						
Energia elétrica comprada para revenda	(2.385.638)	-	(2.385.638)	(2.051.697)	-	(2.051.697)
Encargos de transmissão, conexão e distribuição	(144.647)	-	(144.647)	(174.224)	-	(174.224)
	(2.530.285)	-	(2.530.285)	(2.225.921)	-	(2.225.921)
Resultado antes dos custos gerenciáveis	2.064.134	(690.889)	1.373.245	1.871.525	(503.817)	1.367.708

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	31/12/2017			31/12/2016		
	Societário	Ajustes	Regulatório	Societário	Ajustes	Regulatório
Resultado antes dos custos gerenciáveis	2.064.134	(690.889)	1.373.245	1.871.525	(503.817)	1.367.708
Custos gerenciáveis - Parcela "B"						
Pessoal e administradores	(161.338)	-	(161.338)	(152.734)	-	(152.734)
Serviços de terceiros	(324.792)	-	(324.792)	(294.530)	-	(294.530)
Material	(18.096)	-	(18.096)	(18.991)	-	(18.991)
Arrendamentos e aluguéis	(16.093)	-	(16.093)	(13.021)	-	(13.021)
Seguros	(2.177)	-	(2.177)	(2.972)	-	(2.972)
Doações, contribuições e subvenções	(1.862)	-	(1.862)	(2.690)	-	(2.690)
Provisão créditos de liquidação duvidosa	(46.215)	-	(46.215)	(129.050)	-	(129.050)
Outras Provisões	(2.159)	-	(2.159)	(13.148)	-	(13.148)
Tributos	(1.200)	-	(1.200)	(828)	-	(828)
Depreciação e amortização	(174.375)	(29.831)	(204.206)	(156.750)	(34.820)	(191.570)
Outros despesas operacionais	(53.523)	(13.353)	(66.876)	(70.472)	977	(69.495)
Receita de multa por impontualidade de clientes	47.034	(47.034)	-	46.617	(46.617)	-
Outras receitas operacionais	2.994	(2.994)	-	2.706	(2.706)	-
Custo de construção	(693.883)	693.883	-	(506.523)	506.523	-
	(1.445.685)	600.671	(845.014)	(1.312.386)	423.357	(889.029)
Resultado da atividade	618.449	(90.218)	528.231	559.139	(80.460)	478.679
Resultado financeiro						
Receitas financeiras	93.048	5.703	98.751	154.199	(6.233)	147.966
Despesas financeiras	(169.016)	(3.112)	(172.128)	(227.200)	(1.356)	(228.556)
Resultado antes dos impostos sobre o lucro	542.481	(87.627)	454.854	486.138	(88.049)	398.089
Imposto de renda	(52.663)	22.861	(29.802)	(45.953)	27.085	(18.868)
Contribuição social	(54.039)	8.233	(45.806)	(47.128)	9.752	(37.376)
Lucro do exercício	435.779	(56.533)	379.246	393.057	(51.212)	341.845
Lucro por ação originado das operações	5,5973		4,8712	5,0486		4,3908
Básico - lucro de operações						
Atribuíveis a acionistas controladores	4,1449		3,6071	3,7385		2,5847
Detentores de ações ordinárias	3,4558		3,0075	3,1170		2,7109
Detentores de ações preferencias - Classe A	2,0312		1,7677	1,8321		1,5934
Detentores de ações preferencias - Classe B	0,1103		0,0960	0,0995		0,0865
Diluído - lucro de operações						
Atribuíveis a acionistas controladores	4,1449		3,6071	3,7385		2,5847
Detentores de ações ordinárias	3,4558		3,0075	3,1170		2,7109
Detentores de ações preferencias - Classe A	2,0312		1,7677	1,8321		1,5934
Detentores de ações preferencias - Classe B	0,1103		0,0960	0,0995		0,0865

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

A seguir apresentamos a natureza e as devidas fundamentações dos ajustes apresentados no quadro acima:

33.1 Ativos e passivos regulatórios

Para fins regulatórios, a Conta de Compensação de Variação de Custos da “Parcela A” é constituída pelo valor de reposição dos custos da Parcela “A” ocorridos em períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária por natureza (CVA Energia, Custo de Itapu, Proinfa, Rede Básica, Transporte Itaipu, ESS, CDE, CFURH e os demais ativos e passivos regulatórios), sendo a sua classificação contábil apresentada no ativo, quando CVA é credora, e no passivo, quando esta é devedora. Para fins societários, a Companhia, com base no CPC 38 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração reconhece o efeito líquido da CVA tanto em contas patrimoniais como no resultado do período, baseada no fundamento de que a sua realização ocorrerá pelo valor líquido total, independente da natureza.

Tanto para fins regulatórios como para o societário a atualização monetária da CVA ocorre pela SELIC e é apurada entre os períodos intercalares às datas de reajuste/revisão tarifária sendo reconhecidos como receita ou despesa financeira.

As movimentações contábeis entre as contas de Receita (Fornecimento de energia elétrica, Encargo do consumidor, e Valores a receber de Parcela A e outros itens financeiros) e de Custo não gerenciáveis parcela – “A” (Energia elétrica comprada para revenda, e Encargos de uso do sistema de transmissão / distribuição) tomam por base a orientação constante no Ofício Circular 185/2015 - SFF ANEEL e o MCSE.

- a) MCSE: A receita de fornecimento faturado de energia é composta de energia elétrica, inclusive proveniente da aplicação das Bandeiras Tarifárias, para a unidade consumidora com fim residencial, industrial, comercial, rural, poder público, iluminação pública e serviço público.
- b) Ofício Circular 185/2015: O reconhecimento de repasse à/da CCRBT deve ser registrado como encargo do consumidor em contrapartida a energia elétrica comprada para revenda, e encargos de uso do sistema de transmissão/distribuição.
- c) Despacho 245/2016: determina que as recuperações de despesas oriundas de custos com compra de energia devem ser registradas como receita de CVA e não como recuperação de custos (tratamento societário).

No societário, o repasse à CCRBT aprovado no Despacho, bem como a proveniente de bandeiras tarifárias, comentados acima são registrados como receita CVA.

33.2 Tributos diferidos

As diferenças de classificação contábil apresentadas no quadro de reconciliação das demonstrações contábeis societárias para a regulatórias ocasionaram em estornos na constituição de tributos diferidos sobre ágio na incorporação de sociedade controladora e o resultado financeiro do IFRIC 12, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

33.3 Ativos financeiros da concessão

Para fins societários a Companhia reconhece a expectativa de direito incondicional de receber caixa (indenização) tomando por base o laudo de avaliação dos bens vinculados à concessão, acrescido da atualização monetária dos saldos tomando por base a variação mensal do IPCA.

Estes lançamentos na contabilidade societária foram realizados em atendimento ao disposto na ICPC 01 – Contratos de Concessão (“ICPC 01”), mas que para fins de contabilidade regulatória tais práticas não são adotadas e desta forma, apresenta-se ajustes nesta conciliação de saldos contábeis societários e regulatórios.

O valor correspondente a parcela indenizável da concessão está classificada como imobilizado ou vinculado a concessão diferentemente do societário que apresenta este montante como um ativo financeiro e não um ativo não monetário.

33.4 Imobilizado

33.4.1. Reavaliação compulsória

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição (“VNR”) atribuído na reavaliação do ativo pelo Órgão Regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL nº 396/2009.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/2007 – conforme disposto no Ativo CPC 27 - Imobilizado. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade societária e regulatória.

33.4.2. Depreciação

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de depreciação dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

33.5 Intangível

33.5.1 Reavaliação compulsória

Os ajustes decorrem dos montantes realizados pela depreciação e baixa de ativos mensurados pelo Valor Novo de Reposição – VNR atribuído na reavaliação do ativo pelo órgão regulador (ANEEL), segundo a Resolução ANEEL no 396/09.

A reavaliação de ativos não é permitida para a contabilidade societária, desde a adoção da Lei no 11.638/07 – conforme disposto no CPC 04 – Ativo Intangível. Desta forma, o ajuste decorre da divergência de práticas entre a contabilidade Societária e regulatória.

33.5.2 Amortização

Os ajustes são decorrentes da realização mensal das cotas de amortização dos ativos que tiveram reavaliação regulatória.

33.5.3 Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica (“obrigações especiais”)

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

As obrigações especiais são créditos especiais vinculados aos investimentos aplicados em ativos vinculados à concessão. As obrigações especiais são amortizadas conforme a taxa média de depreciação do grupo do ativo imobilizado da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos. Nas demonstrações contábeis regulatórias societárias as obrigações especiais são classificadas como redutoras do ativo intangível em serviço. Já nas demonstrações contábeis regulatórias, com base no MCSE e ratificado através do despacho nº 3.371, de 22 de dezembro de 2016 da ANEEL, é requerida a divulgação das obrigações especiais no passivo não circulante.

34. Efeitos de contabilização de contratos de concessão (ICPC 01)

34.1 Ativo financeiro

Conforme comentado na Nota 33.3, no regulatório não é constituído o ativo financeiro da concessão estando este montante refletido no valor residual dos bens vinculados a concessão no imobilizado/intangível, enquanto que para fins do ICPC 01 este montante deve ser reclassificado para um ativo financeiro devido a sua natureza contábil de conversibilidade em caixa ao final da concessão (indenização).

34.2 Ativo intangível

Conforme comentado na Nota 33.5, no Regulatório os bens vinculados a concessão estão classificados no Imobilizado ou Intangível a depender da classificação do bem ser tangível ou intangível. Contudo, para fins de ICPC 01, o valor dos bens vinculados a concessão passam a ser considerados com um direito de cobrar dos clientes usuários do serviço de distribuição objeto do contrato de concessão ou do órgão regulador a remuneração do custo de construção e manutenção desses ativos.

34.3 Receita e custo de construção (resultado)

Para fins societários, a Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infraestrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica em atendimento ao CPC 17 (R1) - Contratos (serviços de construção ou melhoria). A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual à zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infraestrutura para o alcance da sua atividade fim; e (iii) a Companhia terceiriza a construção da infraestrutura com partes não relacionadas.

No que tange à contabilidade regulatória tal prática não foi recepcionada pela ANEEL, que não reconhece ser os custos do investimento, custo e receita de construção.

34.4 Remuneração do ativo financeiro (resultado)

A atualização monetária do ativo financeiro constituído no societário, toma por base a variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo ("IPCA"). O critério de atualização monetária comentado seguiu as orientações da Resolução Normativa nº 686 de 23 de novembro de 2015, que dispõe que a base de remuneração dos ativos das concessionárias vinculados à concessão do serviço

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

público de distribuição de energia elétrica, deverá ser atualizada pelo pela variação do IPCA, entre a data-base do laudo de avaliação e a data da revisão tarifária anual.

34.5 Imposto de renda e contribuição social diferidos (resultado)

Conforme comentado na Nota 33.2 os ajustes entre as demonstrações do resultado societária com a regulatória são decorrentes de mudanças no resultado do período, como a do IFRIC 12, tendo ocasionados mudanças na apuração dos tributos diferidos. A base de cálculo desses tributos tem apenas sua evidenciação na contabilidade societária, pois não fora recepcionada pelo órgão regulador, bem como sobre os tributos diferidos relativos à reavaliação regulatória.

**Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)**

34.6 Benefício do ágio

O ágio oriundo da operação de incorporação de sua controladora Distriluz Energia Elétrica S.A., está fundamentado nos resultados futuros durante o prazo de concessão e vem sendo amortizado no prazo compreendido entre a data da incorporação (27 de setembro de 1999) até 31 de dezembro de 2027, em proporções mensais a sua rentabilidade projetada.

O registro contábil consistiu na constituição de uma provisão sobre o ágio a amortizar em contrapartida da reserva de ágio (reserva de capital) no montante que não se constitui benefício fiscal para a Companhia. Para recompor o resultado de cada período, será feita reversão da provisão na mesma proporção da amortização da parcela do ágio do respectivo período.

Conforme MCSE, o referido valor é apresentado como "Bens e Atividades Não Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica".

35. Conciliação do patrimônio líquido societário e regulatório 2017 e 2016

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Patrimônio líquido societário	2.582.914	2.313.456
Efeito dos ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Reavaliação regulatória compulsória	170.399	190.391
Reserva de reforço de capital de giro	(156.959)	(120.418)
Patrimônio líquido regulatório	<u>2.596.354</u>	<u>2.383.429</u>

Conforme comentado nas Notas 33.4.1 e 33.5.1, a reavaliação regulatória compulsória originou a diferença entre o valor contábil e o VNR, tendo como base a última revisão tarifária da companhia. Esta reavaliação tomou por base os termos da Resolução nº 396/10, que especifica que o registro desta deve ser feito no Grupo 243.01 - Patrimônio Líquido - Reserva de Reavaliação. A variação evidenciada entre os ciclos de revisão tarifária decorre da realização das quotas de depreciação, baixas efetuadas nos ativos imobilizados que foram reavaliados pelo Órgão Regulador, quando da última revisão tarifária e a realização dos impostos diferidos.

Em função dos ajustes comentados nos itens anteriores a reserva de capital de giro é impactada pela a diferença existente no lucro societário para regulatório, conforme conciliação no quadro a seguir:

36. Conciliação do lucro líquido societário e regulatório 2017 e 2016

Companhia Energética do Ceará - COELCE
CNPJ nº 07.047.251/0001-70

Notas explicativas às demonstrações contábeis regulatórias
em 31 de dezembro de 2017 e 2016
(Em milhares de reais)

	<u>31/12/2017</u>	<u>31/12/2016</u>
Lucro líquido societário	435.779	393.057
Efeito dos Ajustes entre contabilidade societária versus regulatória		
Atualização do ativo financeiro da concessão (ICPC 01)	(41.331)	(52.850)
Glosa - BRR	386	386
Depreciação e amortização sobre a reserva de reavaliação regulatória	(23.475)	(27.839)
Tributos sobre as diferenças de práticas contábeis (ICPC 01)	14.053	17.969
Tributos sobre a reserva de reavaliação regulatória	10.299	9.594
Reserva de reavaliação regulatória	(16.465)	(379)
Outros	-	1.907
Lucro líquido regulatório	<u>379.246</u>	<u>341.845</u>

O detalhamento acerca destas variações encontra-se comentado na Nota 33.

Fortaleza – CE, 26 de abril de 2018

Roberto Zanchi: Diretor-Presidente

José Távora Batista: Diretor de Operações de Infra-Estrutura e Redes

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira: Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

Carlos Ewandro Naegele Moreira: Diretor de Recursos Humanos e Organização

José Nunes de Almeida Neto: Diretor de Relações Institucionais

Janaina Savino Vilella Carro: Diretora de Comunicação

José Alves Mello Franco: Diretor de Regulação

Margot Frota Cohn Pires: Diretora de Compras

Déborah Meirelles Rosa Brasil: Diretora Jurídica

Aurelio Ricardo Bustilho de Oliveira: Diretor Administrativo e de Planejamento e Controle

Fernando Andrade: Diretor de Planejamento e Engenharia

Márcia Sandra Roque Vieira Silva: Diretora de Mercado